

A **Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP)** é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, IP (INE, IP), na aplicação do referencial metodológico do *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*.

O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e as remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

Esta edição divulga os dados referentes ao **3º trimestre de 2022** e inclui a revisão dos dados da série com integração da informação atualizada sobre classificação de entidades que integram o sector das administrações públicas do INE, IP referente a 2021, publicada em setembro de 2022.

Em **Notas técnicas**, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo, apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, e das entidades que integram os subsectores das sociedades públicas. A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#).

## I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### 1. Emprego e remunerações no sector das administrações públicas - situação global

#### 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

A 30 de setembro de 2022, o emprego no sector das administrações públicas situou-se em 733 771 postos de trabalho, assinalando um aumento de 6 070 postos de trabalho, correspondente a +0,8%, face a 31 de dezembro de 2011. **No 3º trimestre de 2022, o emprego aumentou 1,3% em termos homólogos, tendo diminuído 1,0% face ao trimestre anterior.**

Em **termos homólogos**, a variação de +1,3% no emprego público resultou do aumento sobretudo na administração central (+0,9%, correspondente a mais 4 728 postos de trabalho) e na administração local (+2,9%, correspondente a mais 3 641 postos de trabalho). Na administração central, o aumento de emprego verificou-se essencialmente nas Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação (+2 360), nas Entidades Públicas Empresariais (EPE) do SNS (+1 951) e nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário (+1 585). Entre as carreiras que mais contribuíram para o aumento homólogo do emprego na administração central salientam-se as carreiras de docente do ensino superior politécnico e do ensino universitário (+2 085 no seu conjunto), das forças de segurança (+960), de técnico superior (+811), de enfermeiro (+791), de médico (+706) e de assistente operacional (+696 postos de trabalho).

Em **comparação com o final do trimestre anterior**, o emprego no sector das administrações públicas diminuiu 7 356 postos de trabalho (-1,0%), em resultado principalmente da quebra do emprego na administração central (-8 988 postos de trabalho, correspondente a uma variação de -1,6%), já que na administração local se registou um aumento de 1 676 trabalhadores. Na administração central, assinala-se, face ao trimestre anterior, a diminuição de emprego nas áreas governativas da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (no seu conjunto, -7 783 postos de trabalho), refletindo a atividade de mudança de ano letivo com os processos de colocação dos docentes nos estabelecimentos de ensino superior e de ensino básico e secundário, bem como dos técnicos superiores para as atividades de enriquecimento curricular (AEC) no ensino básico e secundário, ainda a decorrer no final do 3º trimestre. Na área governativa da Defesa Nacional, a redução de 755 postos de trabalho está relacionada com a diminuição do emprego nas Forças Armadas, sobretudo praças e sargentos.

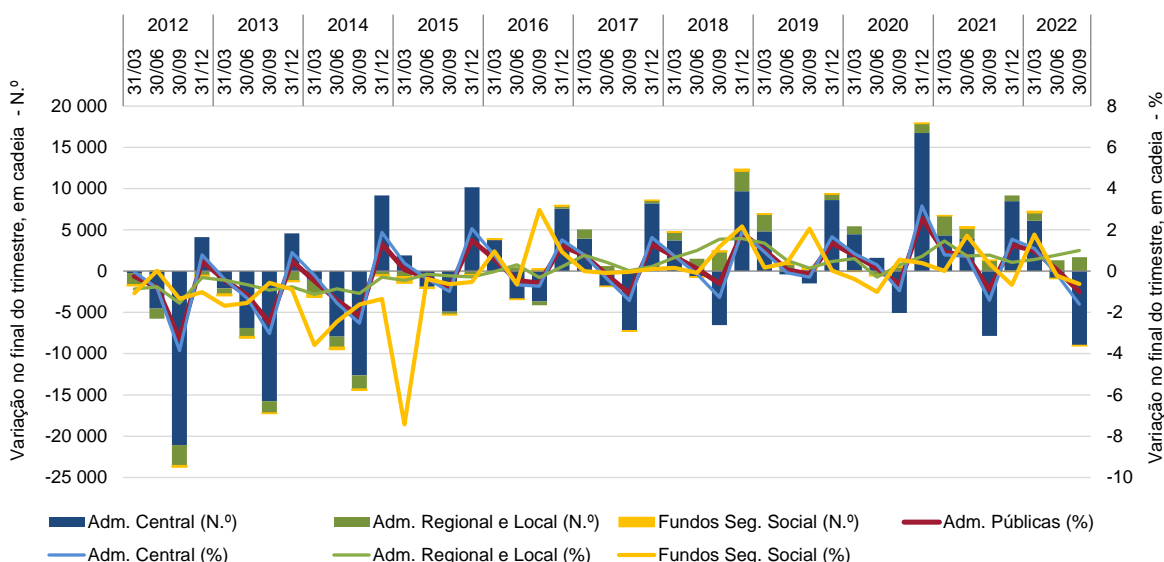
**Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector**

Unidade: posto de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	2011		2019		2020		2021			2022			VT		VH		Variação face a 31 dez 11	
	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	N.º	%	N.º	%	N.º	%		
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>727 701</b>	<b>698 924</b>	<b>718 761</b>	<b>725 467</b>	<b>730 843</b>	<b>724 336</b>	<b>733 447</b>	<b>740 700</b>	<b>741 127</b>	<b>733 771</b>	<b>-7 356</b>	<b>-1,0</b>	<b>9 435</b>	<b>1,3</b>	<b>6 070</b>	<b>0,8</b>		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 373	527 652	545 396	549 725	553 695	545 858	554 335	560 445	559 574	550 586	-8 988	-1,6	4 728	0,9	-787	-0,1		
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 585	160 449	162 591	164 967	166 188	167 478	168 185	169 134	170 457	172 158	1 701	1,0	4 680	2,8	8 573	5,2		
Administ. Regional dos Açores	17 728	18 928	19 305	19 419	19 565	19 852	20 106	20 252	20 566	20 464	-102	-0,5	612	3,1	2 736	15,4		
Administ. Regional da Madeira	21 353	19 609	19 922	20 023	20 201	20 379	20 681	20 719	20 679	20 806	127	0,6	427	2,1	-547	-2,6		
Administração Local	124 504	121 912	123 364	125 525	126 422	127 247	127 398	128 163	129 212	130 888	1 676	1,3	3 641	2,9	6 384	5,1		
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	10 823	10 774	10 775	10 960	11 000	10 927	11 121	11 096	11 027	-69	-0,6	27	0,3	-1 716	-13,5		

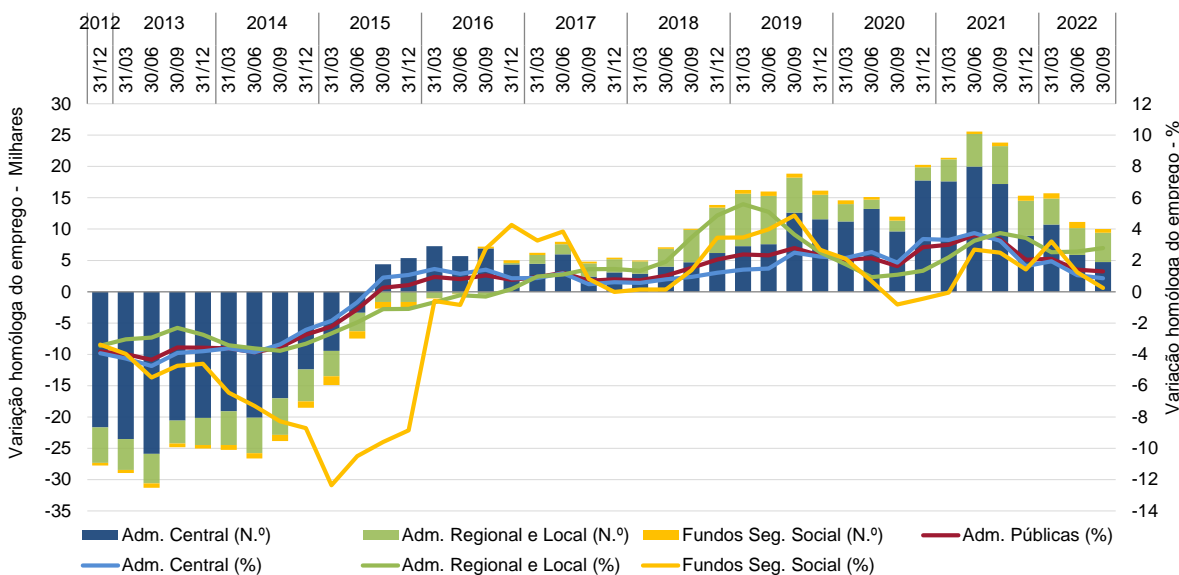
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios

**Gráfico 1.1** Variação trimestral em cadeia do emprego (\*), nas administrações públicas por subsector

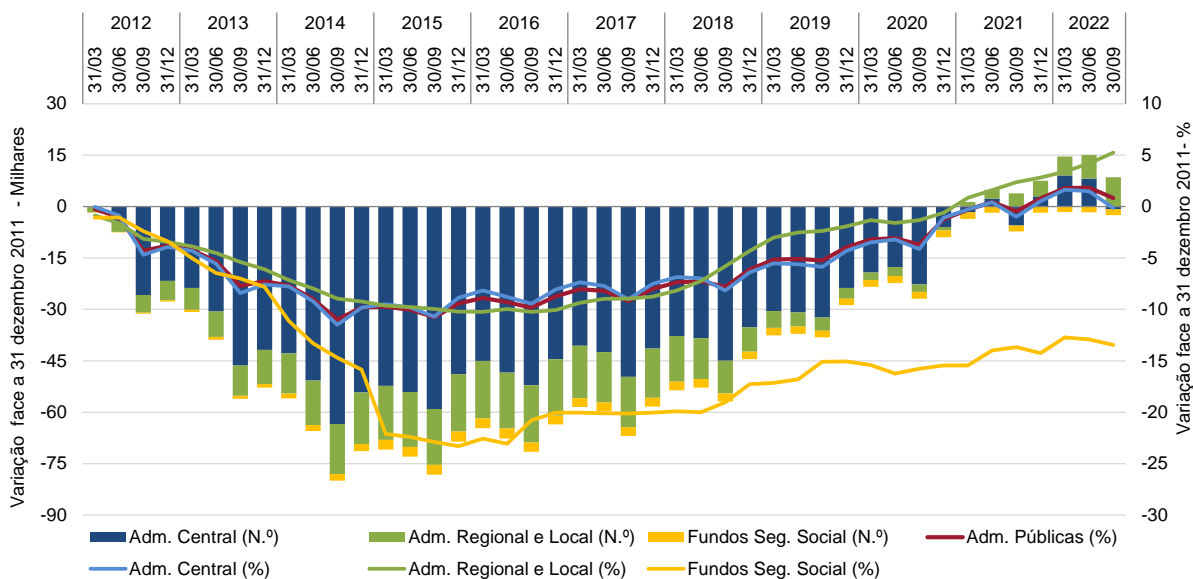


Nota: (\*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

**Gráfico 1.2** Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por subsector



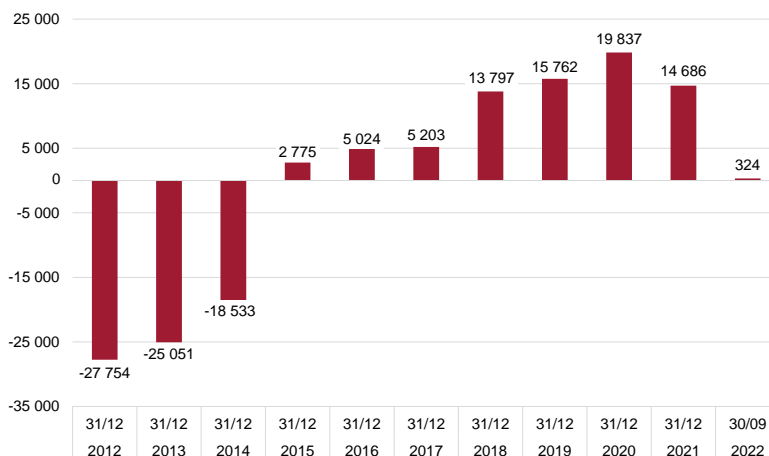
**Gráfico 1.3** Variação acumulada do emprego nas administrações públicas por subsector



Fonte: (Gráficos 1.1 a 1.3): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

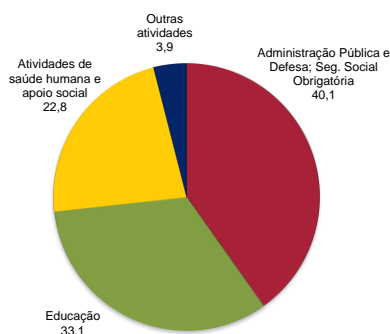
A análise dos movimentos de entradas e saídas de trabalhadores ao longo da série revela que, desde 2015, o conjunto do sector das administrações públicas tem registado um saldo líquido positivo de postos de trabalho, patente nos fluxos trimestrais acumulados no final do ano. Considerando os fluxos acumulados do 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2022, registou-se, até 30 de setembro, um balanço positivo de 324 postos de trabalho (Gráfico 1.4).

**Gráfico 1.4 Saldo global de Entradas - Saídas nas administrações públicas, fluxos trimestrais acumulados**



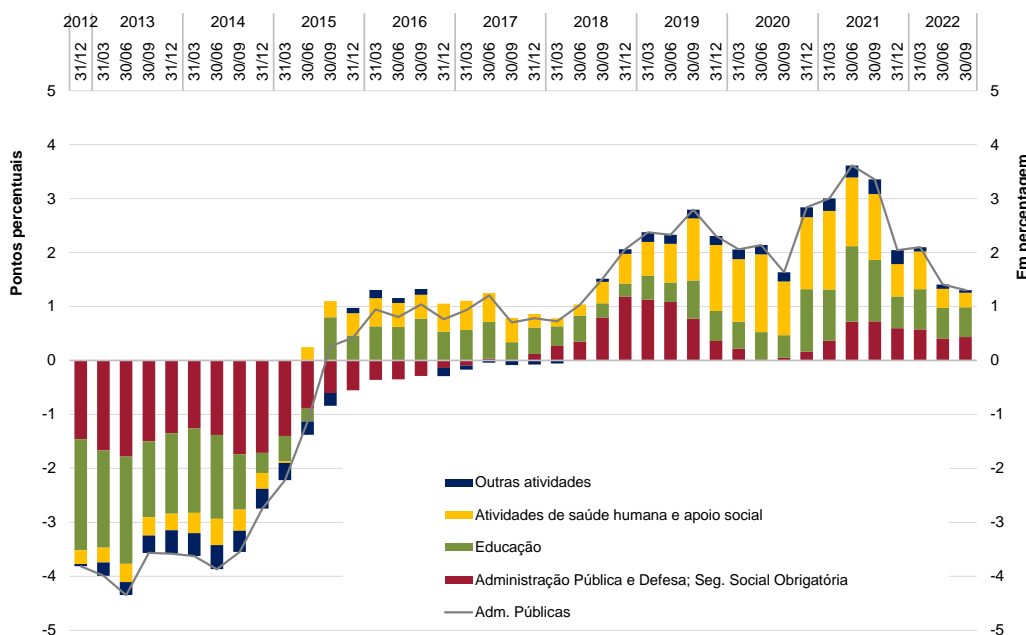
Considerando a distribuição por grandes grupos de atividade económica, a 30 de setembro de 2022 a estrutura do emprego nas administrações públicas estava repartida entre as áreas da Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória (40,1%), Educação (33,1%), Atividades de saúde humana e apoio social (22,8%) e Outras atividades (3,9%) (Gráfico 1.5).

**Gráfico 1.5 Estrutura do emprego nas administrações públicas por atividade económica, 30 de setembro 2022 (%)**



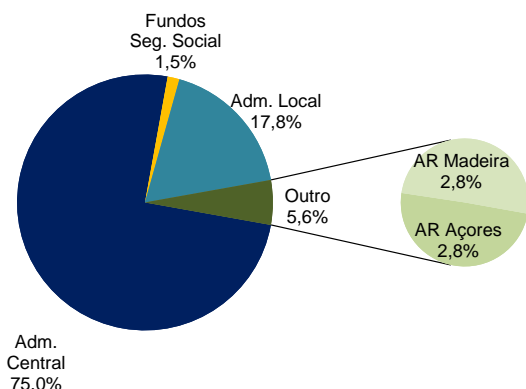
O maior contributo para a variação homóloga foi dado pelo aumento de emprego público na Educação, seguindo-se as atividades classificadas na Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória (Gráfico 1.6).

**Gráfico 1.6 Contributo por atividade económica para a variação homóloga**

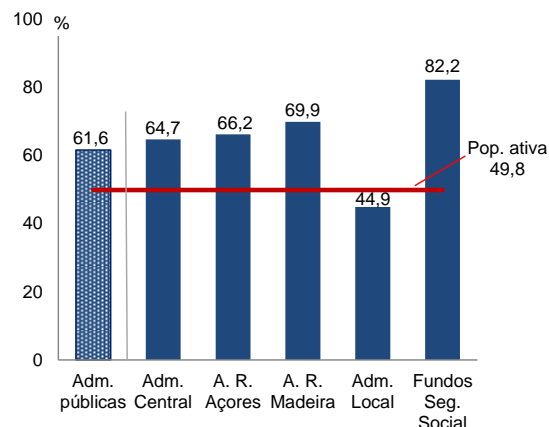


Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

**Gráfico 1.7 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 30 de setembro 2022**



**Gráfico 1.8 Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 30 de setembro / 3.º trimestre 2022**



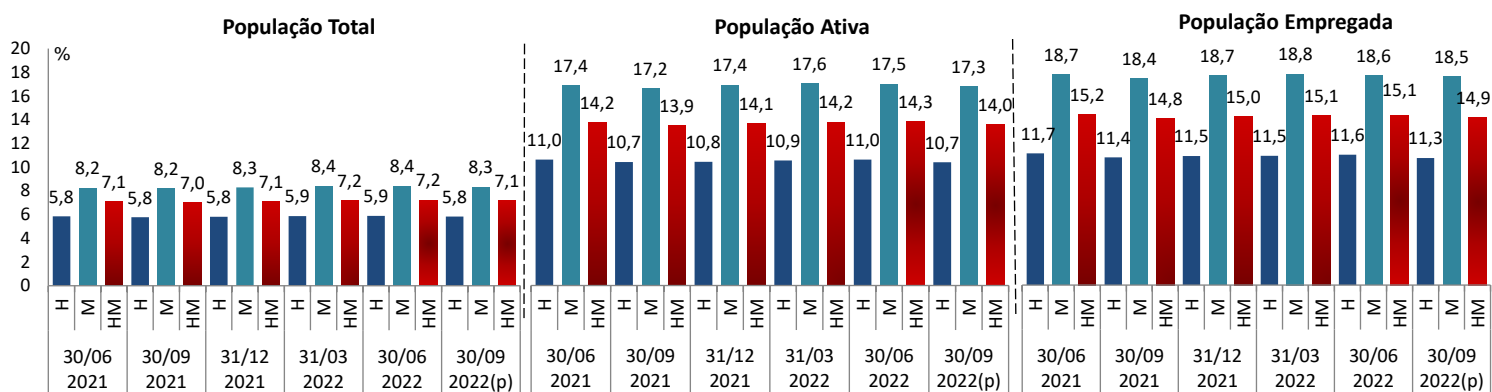
Fontes: INE, IP, Inquérito ao Emprego, 3.º trimestre 2022; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

A 30 de setembro de 2022, o emprego no sector das administrações públicas manteve a estrutura por subsector: 75,0% dos trabalhadores encontravam-se em entidades da administração central, 17,8% na administração local, 5,6% na administração regional e 1,5% nos fundos de segurança social (Gráfico 1.7).

No final do 3.º trimestre de 2022, 61,6% de trabalhadores das administrações públicas eram mulheres, indicador que se situava 11,8 p.p acima do valor da taxa de feminização da população ativa (49,8%). Na administração regional a taxa de feminização era mais elevada e a administração local era o subsector com a taxa de feminização mais baixa (44,9%) (Gráfico 1.8).

O emprego no sector das administrações públicas representava 7,1% da população total (rácio de administração), 14,0% da população ativa e 14,9% da população empregada. As mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representavam 17,3% da população ativa e 18,5% do total da população empregada feminina (Gráfico 1.9).

**Gráfico 1.9 Peso do emprego no sector das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada**



Fontes: INE, Inquérito ao Emprego, 3.º trimestre 2022; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

## 1.2 Remunerações no sector das administrações públicas por subsector

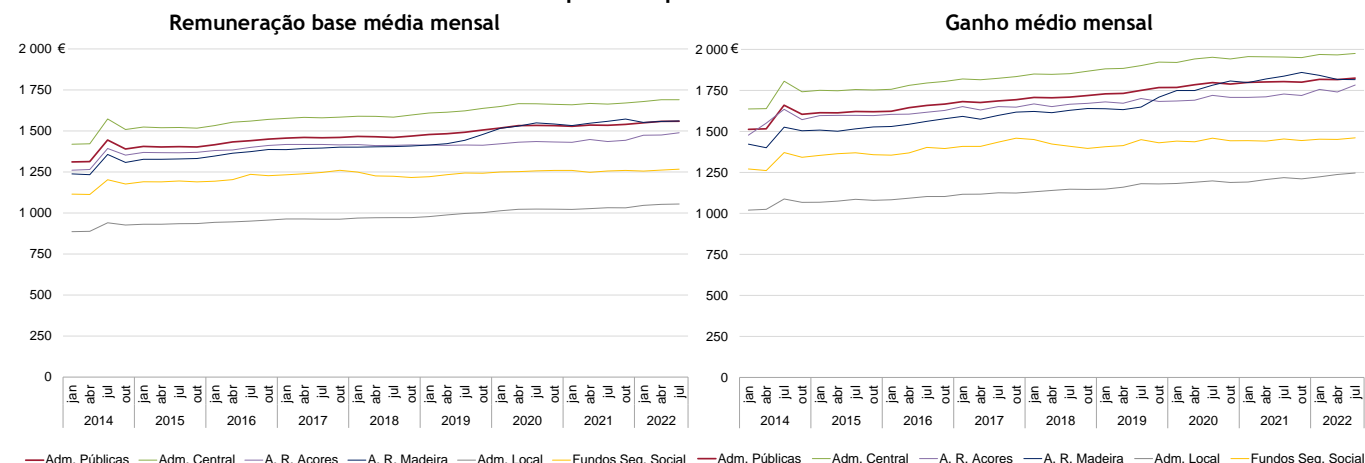
Ao longo da série, desde outubro de 2011, para além da variação do número de trabalhadores (também resultante das medidas de reorganização administrativa e controlo de admissões adotadas em todos os subsectores das administrações públicas), a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, do processo gradual de descongelamento das carreiras, da atualização do subsídio de refeição e da atualização do valor da base remuneratória e das remunerações base mensais na Administração Pública (AP), conforme detalhado na caixa no capítulo 7. *Notas Técnicas*, [pág. 29](#).

Neste contexto, ao longo da série (de outubro de 2011 a julho de 2022) assinala-se uma evolução semelhante da remuneração base média mensal, para os subsectores das administrações públicas de uma forma geral.

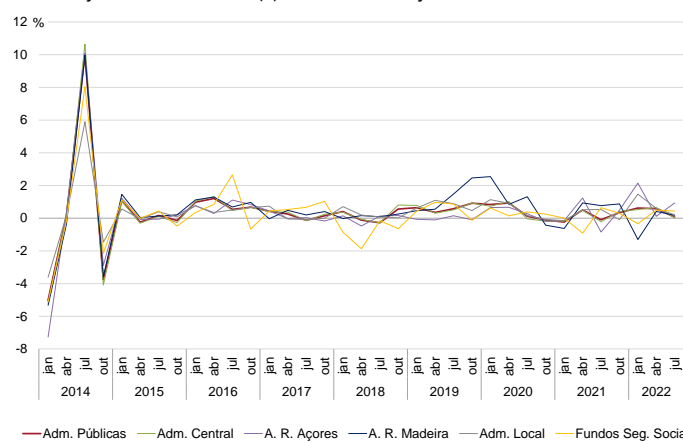
Em julho de 2022, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se em 1 559,4€, correspondendo a uma variação global média de +0,1% face ao mês de referência do trimestre precedente (abril 2022), e a uma variação homóloga de +1,6%, por efeito conjugado da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios e da atualização do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) e do valor da base remuneratória para 705,00€.

O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para julho de 2022, em 1 825,0€, correspondendo a uma variação global de +0,5%, face ao trimestre anterior e uma variação homóloga de +1,2%. A variação homóloga resulta do aumento da remuneração base média mensal e da diminuição global da importância das restantes componentes do ganho, como subsídios e pagamentos por horas suplementares ou extraordinárias (Gráficos 1.10 a 1.15 e Quadro 4.1).

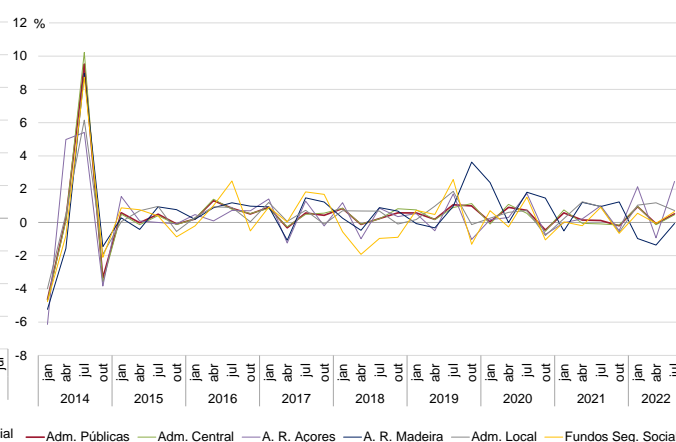
**Gráficos 1.10 a 1.15 Remuneração base média mensal e ganho médio mensal no sector das administrações públicas por subsector**



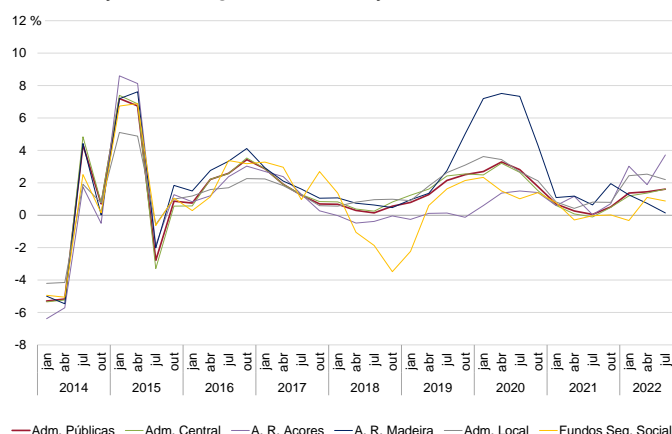
**Variação no trimestre (\*) da remuneração base média mensal**



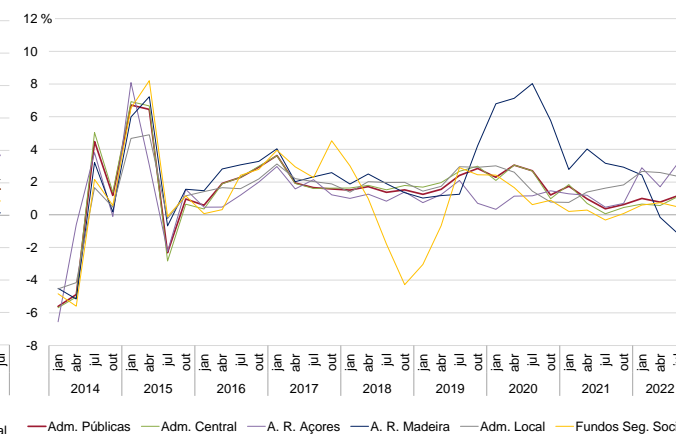
**Variação no trimestre (\*) do ganho médio mensal**



**Variação homóloga da remuneração base média mensal**



**Variação homóloga do ganho médio mensal**



Fonte: (Gráficos 1.10 a 1.15): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

(\*) Corresponde à variação dos valores do 1.º mês do trimestre (n) em relação aos valores do 1.º mês do trimestre anterior (n-1).

Notas: A partir de janeiro de 2022, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - ver também Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág.29](#).





### Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica

Unidade: posto de trabalho

Secção	CAE Rev.3 Designação	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS													
		2020			2021			2022			Peso	VT		VH	
		31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	%	N.º	%	N.º	%	
	<b>Total</b>	<b>718 761</b>	<b>725 467</b>	<b>730 843</b>	<b>724 336</b>	<b>733 447</b>	<b>740 700</b>	<b>741 127</b>	<b>733 771</b>	<b>100,0</b>	<b>-7 356</b>	<b>-1,0</b>	<b>9 435</b>	<b>1,3</b>	
A+C+D+ E+F	Agricultura e prod. animal; Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	4 461	4 277	4 279	4 366	4 394	4 709	4 790	4 896	0,7	106	2,2	530	12,1	
H	Transportes e armazenagem	10 160	11 617	11 640	11 656	11 721	11 676	11 679	11 638	1,6	-41	-0,4	-18	-0,2	
G+I+ L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	943	955	956	986	956	973	974	985	0,1	11	1,1	-1	-0,1	
J	Atividades de informação e de comunicação	1 801	1 794	1 787	1 791	1 814	1 806	1 806	1 799	0,2	-7	-0,4	8	0,5	
K	Atividades financeiras e de seguros	402	405	411	420	418	424	475	486	0,1	11	2,3	66	15,7	
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 560	4 595	4 629	4 820	4 848	4 711	4 680	4 684	0,6	4	0,1	-136	-2,8	
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	286 706	287 871	290 880	291 287	291 006	292 037	293 863	294 435	40,1	572	0,2	3 148	1,1	
	Administração pública em geral, económica e social	172 684	173 522	174 427	175 497	175 941	176 723	177 729	179 406	24,4	1 677	0,9	3 909	2,2	
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	102 910	103 240	105 152	104 474	103 817	103 868	104 707	103 680	14,1	-1 027	-1,0	-794	-0,8	
	Atividades de segurança social obrigatória	11 112	11 109	11 301	11 316	11 248	11 446	11 427	11 349	1,5	-78	-0,7	33	0,3	
P	Educação	244 603	245 625	246 734	239 197	248 829	251 047	250 864	243 196	33,1	-7 668	-3,1	3 999	1,7	
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	198 334	199 217	200 083	194 611	201 011	202 947	202 912	196 200	26,7	-6 712	-3,3	1 589	0,8	
	Ensino superior	42 602	42 804	43 030	41 190	44 385	44 852	44 635	43 716	6,0	-919	-2,1	2 526	6,1	
	Outras atividades educativas	3 667	3 604	3 621	3 396	3 433	3 248	3 317	3 280	0,4	-37	-1,1	-116	-3,4	
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	161 090	164 233	165 414	165 668	165 399	169 306	167 995	167 619	22,8	-376	-0,2	1 951	1,2	
	Atividades de saúde humana	151 407	154 592	155 715	155 900	155 668	159 579	158 360	157 943	21,5	-417	-0,3	2 043	1,3	
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	9 683	9 641	9 699	9 768	9 731	9 727	9 635	9 676	1,3	41	0,4	-92	-0,9	
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	2 807	2 844	2 862	2 895	2 866	2 777	2 753	2 768	0,4	15	0,5	-127	-4,4	
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 023	1 057	1 052	1 078	1 112	1 124	1 110	1 132	0,2	22	2,0	54	5,0	
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 525	1 517	1 540	1 547	1 484	1 382	1 373	1 361	0,2	-12	-0,9	-186	-12,0	
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	259	270	270	270	270	271	270	275	0,0	5	1,9	5	1,9	
S	Outras atividades de serviços	1 228	1 251	1 251	1 250	1 196	1 234	1 248	1 265	0,2	17	1,4	15	1,2	

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

Notas: Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev.3 à atividade principal da entidade pública em termos de emprego, e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções “G+I+L+N”.

p - dados provisórios

Gráfico 2.1 Variação trimestral em cadeia (\*) do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)

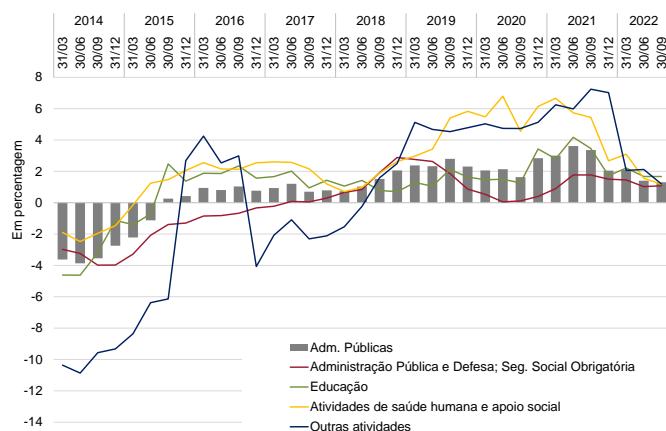
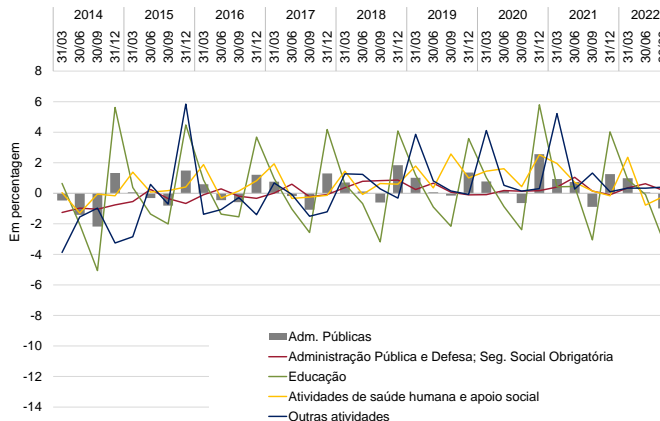


Gráfico 2.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

Nota: (\*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)



**Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo**

Unidade: posto de trabalho

	30 jun 2022					30 set 2022 (p)				
	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>23 645</b>	<b>74 119</b>	<b>547 787</b>	<b>95 576</b>	<b>741 127</b>	<b>24 418</b>	<b>74 115</b>	<b>552 971</b>	<b>82 267</b>	<b>733 771</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>11 982</b>	<b>73 553</b>	<b>386 822</b>	<b>87 217</b>	<b>559 574</b>	<b>12 100</b>	<b>73 483</b>	<b>390 664</b>	<b>74 339</b>	<b>550 586</b>
Estado	5 026	72 922	194 564	45 647	318 159	5 085	72 844	197 582	35 171	310 682
Serviços e Fundos Autónomos	6 205	631	184 709	40 901	232 446	6 267	639	185 541	38 480	230 927
<b>Estado e Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>11 231</b>	<b>73 553</b>	<b>379 273</b>	<b>86 548</b>	<b>550 605</b>	<b>11 352</b>	<b>73 483</b>	<b>383 123</b>	<b>73 651</b>	<b>541 609</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	711	3 916	9 246	8	13 881	722	3 968	9 227	5	13 922
Presidência do Conselho de Ministros	742	169	2 573	19	3 503	793	160	2 557	21	3 531
Negócios Estrangeiros	605	381	2 319	129	3 434	626	372	2 255	121	3 374
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	18	0	479	11	508	50	0	443	11	504
Defesa Nacional	129	16 571	5 551	9 779	32 030	140	16 450	5 505	9 180	31 275
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	22	6	428	0	456	21	6	437	0	464
Administração Interna	311	44 741	2 624	879	48 555	325	44 731	2 691	890	48 637
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	3	0	15	0	18	3	0	13	0	16
Justiça	512	6 421	8 117	28	15 078	496	6 466	8 102	28	15 092
Finanças	1 699	99	9 909	1	11 708	1 691	115	9 809	2	11 617
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	52	0	283	0	335	45	0	274	0	319
Economia e Mar	371	381	2 652	200	3 604	366	374	2 653	208	3 601
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	19	0	212	0	231	19	0	218	0	237
Cultura	220	10	4 156	76	4 462	224	9	4 153	90	4 476
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	50	0	2 232	71	2 353	51	0	2 233	82	2 366
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 755	0	26 953	17 322	46 030	1 782	0	27 214	15 906	44 902
Educação	651	172	153 763	34 969	189 555	668	162	157 014	25 056	182 900
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	4	0	97	0	101	4	0	98	0	102
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	462	505	4 609	221	5 797	462	487	4 612	225	5 786
Saúde	1 508	42	128 695	22 603	152 848	1 497	43	129 316	21 615	152 471
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	1 184	1	102 631	16 859	120 675	1 172	1	103 258	16 225	120 656
Ambiente e Ação Climática	391	17	4 744	96	5 248	388	18	4 723	97	5 226
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	26	17	2 036	11	2 090	27	18	2 037	13	2 095
Infraestruturas e Habitação	518	13	8 238	178	8 947	528	13	8 206	166	8 913
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	347	0	6 751	100	7 198	358	0	6 706	83	7 147
Coesão Territorial	239	2	1 100	2	1 343	242	2	1 091	3	1 338
Agricultura e Alimentação	407	113	4 013	38	4 571	402	113	3 983	38	4 536
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	29	0	152	10	191	28	0	152	9	189
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	0	11	0	11	0	0	12	0	12
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Central	751	0	7 549	669	8 969	748	0	7 541	688	8 977
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>10 608</b>	<b>294</b>	<b>151 465</b>	<b>8 090</b>	<b>170 457</b>	<b>11 255</b>	<b>357</b>	<b>152 902</b>	<b>7 644</b>	<b>172 158</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>689</b>	<b>116</b>	<b>17 207</b>	<b>2 554</b>	<b>20 566</b>	<b>681</b>	<b>114</b>	<b>17 297</b>	<b>2 372</b>	<b>20 464</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	551	116	11 477	1 134	13 278	541	114	11 561	895	13 111
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	138	0	5 730	1 420	7 288	140	0	5 736	1 477	7 353
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	52	0	3 176	1 092	4 320	54	0	3 196	1 131	4 381
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>900</b>	<b>158</b>	<b>18 448</b>	<b>1 173</b>	<b>20 679</b>	<b>914</b>	<b>224</b>	<b>18 490</b>	<b>1 178</b>	<b>20 806</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	546	70	11 717	440	12 773	561	136	11 738	424	12 859
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	354	88	6 731	733	7 906	353	88	6 752	754	7 947
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	167	0	5 555	645	6 367	169	0	5 556	665	6 390
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>9 019</b>	<b>20</b>	<b>115 810</b>	<b>4 363</b>	<b>129 212</b>	<b>9 660</b>	<b>19</b>	<b>117 115</b>	<b>4 094</b>	<b>130 888</b>
Municípios	6 885	20	99 132	2 151	108 188	6 954	19	100 281	1 925	109 179
Freguesias	1 632	0	11 623	1 271	14 526	2 184	0	11 709	1 270	15 163
Serviços Autónomos da Administração Local	435	0	4 626	669	5 730	454	0	4 680	614	5 748
dos quais: SEL - Entid. Reclassif. (ii)	302	0	3 625	341	4 268	321	0	3 671	287	4 279
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	67	0	429	272	768	68	0	445	285	798
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>1 055</b>	<b>272</b>	<b>9 500</b>	<b>269</b>	<b>11 096</b>	<b>1 063</b>	<b>275</b>	<b>9 405</b>	<b>284</b>	<b>11 027</b>
Fundos de Segurança Social da Administração central	999	237	7 706	262	9 204	1 004	239	7 638	277	9 158
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	22	26	540	4	592	24	27	536	5	592
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	34	9	1 254	3	1 300	35	9	1 231	2	1 277

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.

p - dados provisórios

**Quadro 2.5 Variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo**

Unidade: posto de trabalho

	30 set 2022(p)									
	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato (a)		Nomeação (b)		Contrato por tempo indeterminado (c)		Contrato a termo (d)		TOTAL	
	VT	VH	VT	VH	VT	VH	VT	VH	VT	VH
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>773</b>	<b>2 074</b>	<b>-4</b>	<b>520</b>	<b>5 184</b>	<b>6 988</b>	<b>-13 309</b>	<b>-147</b>	<b>-7 356</b>	<b>9 435</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>118</b>	<b>247</b>	<b>-70</b>	<b>404</b>	<b>3 842</b>	<b>4 135</b>	<b>-12 878</b>	<b>-58</b>	<b>-8 988</b>	<b>4 728</b>
Estado	59	-71	-78	400	3 018	2 149	-10 476	-2 105	-7 477	373
Serviços e Fundos Autónomos	62	318	8	4	832	2 362	-2 421	2 048	-1 519	4 732
<b>Estado e Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>121</b>	<b>247</b>	<b>-70</b>	<b>404</b>	<b>3 850</b>	<b>4 511</b>	<b>-12 897</b>	<b>-57</b>	<b>-8 996</b>	<b>5 105</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	11	25	52	-26	-19	-40	-3	-2	41	-43
Presidência do Conselho de Ministros	51	67	-9	-8	-16	54	2	-8	28	105
Negócios Estrangeiros	21	19	-9	-5	-64	-61	-8	-48	-60	-95
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	32	32	0	0	-36	-28	0	-1	-4	3
Defesa Nacional	11	10	-121	-551	-46	-194	-599	-870	-755	-1605
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	-1	-2	0	-1	9	5	0	0	8	2
Administração Interna	14	15	-10	983	67	164	11	-23	82	1139
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	0	0	0	-2	-1	0	-1	-2	-2
Justiça	-16	-17	45	23	-15	71	0	1	14	78
Finanças	-8	-35	16	16	-100	-316	1	1	-91	-334
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	-7	-9	0	0	-9	-44	0	-1	-16	-54
Economia e Mar	-5	-59	-7	29	1	48	8	20	-3	38
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	2	0	0	6	24	0	0	6	26
Cultura	4	-2	-1	-2	-3	18	14	28	14	42
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	1	3	0	0	1	17	11	21	13	41
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	27	204	0	0	261	170	-1416	2010	-1128	2384
Educação	17	1	-10	-18	3251	2725	-9913	-1219	-6655	1489
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	-1	0	0	1	-6	0	0	1	-7
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0	-25	-18	-33	3	-36	4	189	-11	95
Saúde	-11	73	1	0	621	1859	-988	-107	-377	1825
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	-12	79	0	0	627	2525	-634	-226	-19	2378
Ambiente e Ação Climática	-3	-14	1	0	-21	70	1	-50	-22	6
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	1	-2	1	0	1	24	2	-27	5	-5
Infraestruturas e Habitação	10	-22	0	0	-32	42	-12	32	-34	52
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	11	-14	0	0	-45	-20	-17	-31	-51	-65
Coesão Territorial	3	-3	0	2	-9	-3	1	-7	-5	-11
Agricultura e Alimentação	-5	10	0	-6	-30	-64	0	-4	-35	-64
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	-1	-1	0	0	0	-2	-1	2	-2	-1
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	0	0	0	1	4	0	0	1	4
<b>Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Central</b>	<b>-3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-8</b>	<b>-376</b>	<b>19</b>	<b>-1</b>	<b>8</b>	<b>-377</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>647</b>	<b>1 810</b>	<b>63</b>	<b>73</b>	<b>1 437</b>	<b>3 157</b>	<b>-446</b>	<b>-360</b>	<b>1 701</b>	<b>4 680</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>-8</b>	<b>46</b>	<b>-2</b>	<b>-8</b>	<b>90</b>	<b>590</b>	<b>-182</b>	<b>-16</b>	<b>-102</b>	<b>612</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	-10	40	-2	-8	84	481	-239	-267	-167	246
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	2	6	0	0	6	109	57	251	65	366
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	2	-5	0	0	20	50	39	220	61	265
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>14</b>	<b>37</b>	<b>66</b>	<b>88</b>	<b>42</b>	<b>173</b>	<b>5</b>	<b>129</b>	<b>127</b>	<b>427</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	15	30	66	68	21	158	-16	29	86	285
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	-1	7	0	20	21	15	21	100	41	142
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	2	3	0	0	1	-65	20	104	23	42
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>641</b>	<b>1 727</b>	<b>-1</b>	<b>-7</b>	<b>1 305</b>	<b>2 394</b>	<b>-269</b>	<b>-473</b>	<b>1 676</b>	<b>3 641</b>
Municípios	69	479	-1	-7	1 149	1 937	-226	-303	991	2 106
Freguesias	552	1 204	0	0	86	195	-1	-93	637	1 306
Serviços Autónomos da Administração Local	19	42	0	0	54	203	-55	-127	18	118
dos quais: SEL - Entid. Reclassif. (ii)	19	34	0	0	46	143	-54	-60	11	117
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>59</b>	<b>13</b>	<b>50</b>	<b>30</b>	<b>111</b>
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>43</b>	<b>-95</b>	<b>-304</b>	<b>15</b>	<b>271</b>	<b>-69</b>	<b>27</b>
Fundos de Segurança Social da Administração central	5	15	2	39	-68	-239	15	277	-46	92
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	2	1	1	4	-4	0	1	-1	0	4
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	1	1	0	0	-23	-65	-1	-5	-23	-69

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1

(a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminado; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.

p - dados provisórios

**Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo**

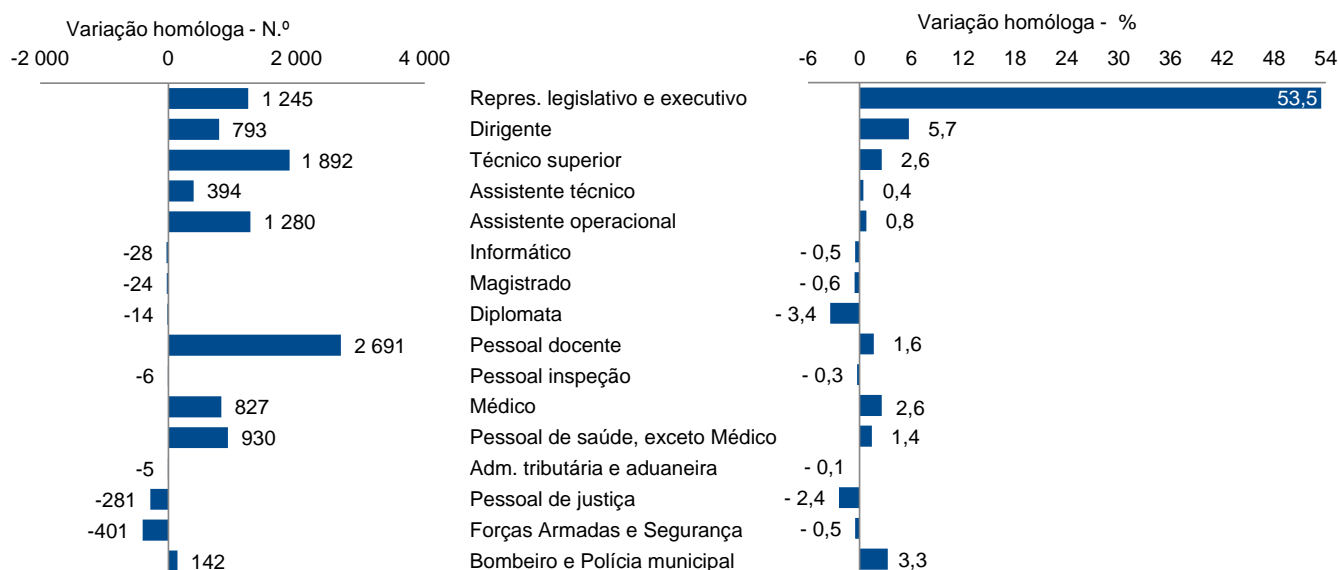
Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS													
	2020		2021				2022			Peso	VT		VH	
	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	%	N.º	%	N.º	%	
<b>Total</b>	<b>718 761</b>	<b>725 467</b>	<b>730 843</b>	<b>724 336</b>	<b>733 447</b>	<b>740 700</b>	<b>741 127</b>	<b>733 771</b>	<b>100,0</b>	<b>-7 356</b>	<b>-1,0</b>	<b>9 435</b>	<b>1,3</b>	
Representantes do poder legislativo (a)	2 373	2 372	2 363	2 328	2 359	2 752	3 019	3 573	0,5	554	18,4	1 245	53,5	
Dirigente superior	1 731	1 761	1 783	1 789	1 773	1 778	1 799	1 816	0,3	17	0,9	27	1,5	
Dirigente intermédio	11 762	11 891	11 991	12 091	12 164	12 502	12 709	12 857	1,8	148	1,2	766	6,3	
Técnico superior	71 490	72 560	73 768	73 583	75 218	75 913	76 253	75 475	10,3	-778	-1,0	1 892	2,6	
Assistente técnico/administrativo (b)	89 865	90 205	90 874	91 220	90 906	91 658	91 586	91 614	12,5	28	0,0	394	0,4	
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	162 628	164 610	166 443	166 925	166 701	167 158	167 659	168 205	22,9	546	0,3	1 280	0,8	
Informático	5 208	5 214	5 207	5 266	5 275	5 278	5 247	5 238	0,7	-9	-0,2	-28	-0,5	
Magistrado	3 953	3 871	3 901	3 990	3 956	3 896	3 922	3 966	0,5	44	1,1	-24	-0,6	
Diplomata (d)	387	413	412	412	407	411	411	398	0,1	-13	-3,2	-14	-3,4	
Pessoal de investigação científica	3 632	3 742	3 865	4 013	4 060	3 924	3 920	3 885	0,5	-35	-0,9	-128	-3,2	
Docente ensino universitário	15 626	15 890	15 831	15 623	16 403	16 574	16 532	16 508	2,3	-24	-0,2	885	5,7	
Docente ensino superior politécnico	10 527	10 420	10 446	8 587	10 995	11 194	10 983	9 787	1,3	-1 196	-10,9	1 200	14,0	
Educ. infância e doc. ens. básico/secund.	140 095	140 404	140 573	135 709	140 342	141 966	142 380	136 443	18,6	-5 937	-4,2	734	0,5	
Pessoal de inspeção	1 844	1 839	1 890	1 907	1 887	1 905	1 917	1 901	0,3	-16	-0,8	-6	-0,3	
Médico	31 114	33 036	32 819	32 411	32 152	34 325	33 606	33 238	4,5	-368	-1,1	827	2,6	
Enfermeiro	52 302	52 664	53 084	53 451	53 739	54 374	54 191	54 397	7,4	206	0,4	946	1,8	
Técnico diagnóstico e terapêutica	10 434	10 569	10 655	10 911	10 909	11 050	10 963	10 956	1,5	-7	-0,1	45	0,4	
Técnico superior de saúde	1 962	1 959	1 970	1 966	1 944	1 933	1 899	1 905	0,3	6	0,3	-61	-3,1	
Administração tributária e aduaneira	9 137	9 094	9 017	8 964	8 873	8 828	8 753	8 959	1,2	206	2,4	-5	-0,1	
Conservador e Notário	560	555	553	546	548	545	540	533	0,1	-7	-1,3	-13	-2,4	
Oficial dos registos e do notariado	3 771	3 757	3 742	3 698	3 658	3 646	3 610	3 572	0,5	-38	-1,1	-126	-3,4	
Oficial de justiça	7 665	7 636	7 607	7 553	7 518	7 507	7 456	7 411	1,0	-45	-0,6	-142	-1,9	
Forças Armadas	26 220	25 979	26 614	26 053	26 130	25 615	25 400	24 672	3,4	-728	-2,9	-1 381	-5,3	
Forças de segurança	50 304	50 834	51 169	50 997	51 160	51 596	51 961	51 977	7,1	16	0,0	980	1,9	
Bombeiro	2 567	2 570	2 609	2 696	2 745	2 778	2 835	2 905	0,4	70	2,5	209	7,8	
Polícia municipal (e)	1 604	1 622	1 657	1 647	1 625	1 594	1 576	1 580	0,2	4	0,3	-67	-4,1	

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, abrangendo os membros do CSM, não magistrados, eleitos pela Assembleia da República; dados não disponíveis para a Assembleia da República e os Serviços de Apoio ao Presidente da República; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros; (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.  
p - dados provisórios

**Gráfico 2.3 Variação homóloga do emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 30 de setembro 2022**



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

Quadro 2.7 Emprego na administração central por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL																	
	2020				2021				2022				Peso		VT		VH	
	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)		%	N.º	%	N.º	%				
<b>Total</b>	<b>545 396</b>	<b>549 725</b>	<b>553 695</b>	<b>545 858</b>	<b>554 335</b>	<b>560 445</b>	<b>559 574</b>	<b>550 586</b>	<b>100,0</b>	<b>-8 988</b>	<b>-1,6</b>	<b>4 728</b>	<b>0,9</b>					
Representantes do poder legislativo (a)	76	78	78	78	77	64	65	65	0,0	0	0,0	-13	-16,7					
Dirigente superior	1 308	1 309	1 325	1 331	1 322	1 322	1 325	1 338	0,2	13	1,0	7	0,5					
Dirigente intermédio	6 272	6 302	6 364	6 422	6 481	6 615	6 618	6 660	1,2	42	0,6	238	3,7					
Técnico superior	39 746	40 322	41 025	40 394	41 851	42 275	42 358	41 205	7,5	-1 153	-2,7	811	2,0					
Assistente técnico/administrativo (b)	49 971	50 026	50 345	50 431	50 162	50 573	50 287	50 235	9,1	-52	-0,1	-196	-0,4					
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	93 460	94 133	95 596	95 710	95 371	96 054	96 309	96 406	17,5	97	0,1	696	0,7					
Informático	2 942	2 942	2 908	2 949	2 955	2 948	2 922	2 902	0,5	-20	-0,7	-47	-1,6					
Magistrado	3 953	3 871	3 901	3 990	3 956	3 896	3 922	3 966	0,7	44	1,1	-24	-0,6					
Diplomata (d)	387	413	412	412	407	411	411	398	0,1	-13	-3,2	-14	-3,4					
Pessoal de investigação científica	3 621	3 723	3 846	3 990	4 039	3 894	3 894	3 855	0,7	-39	-1,0	-135	-3,4					
Docente ensino universitário	15 626	15 890	15 831	15 623	16 403	16 574	16 532	16 508	3,0	-24	-0,2	885	5,7					
Docente ensino superior politécnico	10 527	10 420	10 446	8 587	10 995	11 194	10 983	9 787	1,8	-1 196	-10,9	1 200	14,0					
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	128 573	128 901	129 047	124 096	128 549	130 208	130 627	124 743	22,7	-5 884	-4,5	647	0,5					
Pessoal de inspeção	1 410	1 411	1 470	1 484	1 464	1 458	1 458	1 445	0,3	-13	-0,9	-39	-2,6					
Médico	29 772	31 569	31 354	30 936	30 669	32 739	32 010	31 642	5,8	-368	-1,2	706	2,3					
Enfermeiro	48 708	49 058	49 465	49 765	49 951	50 575	50 354	50 556	9,2	202	0,4	791	1,6					
Técnico diagnóstico e terapêutica	9 701	9 822	9 889	10 118	10 104	10 233	10 136	10 120	1,8	-16	-0,2	2	0,0					
Técnico superior de saúde	1 836	1 832	1 845	1 840	1 818	1 807	1 773	1 782	0,3	9	0,5	-58	-3,2					
Administração tributária e aduaneira	8 928	8 886	8 808	8 758	8 667	8 623	8 552	8 740	1,6	188	2,2	-18	-0,2					
Conservador e Notário	550	545	543	536	538	535	530	523	0,1	-7	-1,3	-13	-2,4					
Oficial dos registos e do notariado	3 670	3 656	3 641	3 600	3 560	3 548	3 512	3 474	0,6	-38	-1,1	-126	-3,5					
Oficial de justiça	7 665	7 636	7 607	7 553	7 518	7 507	7 456	7 411	1,4	-45	-0,6	-142	-1,9					
Forças Armadas	26 220	25 979	26 614	26 053	26 130	25 615	25 400	24 672	4,5	-728	-2,9	-1 381	-5,3					
Forças de segurança	50 235	50 766	51 101	50 929	51 073	51 511	51 873	51 889	9,4	16	0,0	960	1,9					
Bombeiro	239	235	234	273	275	266	267	264	0,1	-3	-1,1	-9	-3,3					

Quadro 2.8 Emprego total na administração regional e local por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																	
	2020				2021				2022				Peso		VT		VH	
	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)		%	N.º	%	N.º	%				
<b>Total</b>	<b>162 591</b>	<b>164 967</b>	<b>166 188</b>	<b>167 478</b>	<b>168 185</b>	<b>169 134</b>	<b>170 457</b>	<b>172 158</b>	<b>100,0</b>	<b>1 701</b>	<b>1,0</b>	<b>4 680</b>	<b>2,8</b>					
Representantes do poder legislativo (a)	2 297	2 294	2 285	2 250	2 282	2 688	2 954	3 508	2,0	554	18,8	1 258	55,9					
Dirigente superior	406	435	440	440	433	439	458	461	0,3	3	0,7	21	4,8					
Dirigente intermédio	4 475	4 567	4 600	4 641	4 660	4 858	5 052	5 152	3,0	100	2,0	511	11,0					
Técnico superior	28 278	28 763	29 202	29 609	29 758	30 008	30 261	30 646	17,8	385	1,3	1 037	3,5					
Assistente técnico/administrativo (b)	35 361	35 636	35 910	36 153	36 176	36 357	36 613	36 737	21,3	124	0,3	584	1,6					
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	68 080	69 407	69 733	70 113	70 250	70 036	70 285	70 752	41,1	467	0,7	639	0,9					
Informático	2 007	2 010	2 037	2 059	2 066	2 077	2 082	2 100	1,2	18	0,9	41	2,0					
Pessoal de investigação científica	11	19	19	23	21	30	26	30	0,0	4	15,4	7	30,4					
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	11 393	11 375	11 401	11 485	11 669	11 633	11 628	11 575	6,7	-53	-0,5	90	0,8					
Pessoal de inspeção	195	193	190	191	190	193	187	181	0,1	-6	-3,2	-10	-5,2					
Médico	1 342	1 467	1 465	1 475	1 483	1 586	1 596	1 596	0,9	0	0,0	121	8,2					
Enfermeiro	3 579	3 596	3 609	3 682	3 784	3 796	3 834	3 838	2,2	4	0,1	156	4,2					
Técnico diagnóstico e terapêutica	720	734	752	779	791	803	814	823	0,5	9	1,1	44	5,7					
Técnico superior de saúde	126	127	125	126	126	126	126	123	0,1	-3	-2,4	-3	-2,4					
Administração tributária e aduaneira	209	208	209	206	206	205	201	219	0,1	18	9,0	13	6,3					
Conservador e Notário	10	10	10	10	10	10	10	10	0,0	0	0,0	0	0,0					
Oficial dos registos e do notariado	101	101	101	98	98	98	98	98	0,1	0	0,0	0	0,0					
Forças de segurança	69	68	68	68	87	85	88	88	0,1	0	0,0	20	29,4					
Bombeiro	2 328	2 335	2 375	2 423	2 470	2 512	2 568	2 641	1,5	73	2,8	218	9,0					
Polícia municipal (e)	1 604	1 622	1 657	1 647	1 625	1 594	1 576	1 580	0,9	4	0,3	-67	-4,1					

Fonte (Quadros 2.7 e 2.8): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

Notas: (a) a (e) ver Notas página anterior. p - dados provisórios



Na distribuição geográfica segundo a nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos - NUTS I, no final do 3.º trimestre de 2022, 92,4% dos trabalhadores nas administrações públicas encontravam-se no Continente, 3,6% na Região Autónoma dos Açores, 3,7% na Região Autónoma da Madeira, e 0,3% fora do território.

As carreiras de assistente técnico, de assistente operacional e de educador de infância e docente do ensino básico e secundário, que correspondiam a 54,0% do emprego total nas administrações públicas, representavam 68,3% do total do emprego fora do território.

Por outro lado, a 30 de setembro de 2022, o número de diplomatas em exercício de funções nos serviços externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros, fora do território, representava cerca de 68,6% do total de trabalhadores na carreira (Quadro 2.11).

**Quadro 2.11 Emprego nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo, por NUTS I**

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS														
	30 set 2021					30 set 2022(p)					VH (%)				
	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO
<b>Total</b>	<b>724 336</b>	<b>669 698</b>	<b>25 888</b>	<b>26 608</b>	<b>2 142</b>	<b>733 771</b>	<b>678 128</b>	<b>26 601</b>	<b>26 935</b>	<b>2 107</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>	<b>2,8</b>	<b>1,2</b>	<b>-1,6</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 328	2 057	138	133	0	3 573	3 212	205	156	0	53,5	56,1	48,6	17,3	-
Dirigente superior	1 789	1 541	140	108	0	1 816	1 562	143	111	0	1,5	1,4	2,1	2,8	-
Dirigente intermédio	12 091	11 106	381	604	0	12 857	11 797	415	645	0	6,3	6,2	8,9	6,8	-
Técnico superior	73 583	67 886	2 728	2 635	334	75 475	69 577	2 795	2 761	342	2,6	2,5	2,5	4,8	2,4
Assistente técnico/administrativo (b)	91 220	81 976	4 460	4 043	741	91 614	82 278	4 547	4 058	731	0,4	0,4	2,0	0,4	-1,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	166 925	150 825	7 726	7 956	418	168 205	151 934	7 870	8 007	394	0,8	0,7	1,9	0,6	-5,7
Informático	5 266	4 670	319	275	2	5 238	4 626	326	282	4	-0,5	-0,9	2,2	2,5	100,0
Magistrado	3 990	3 863	67	60	0	3 966	3 840	67	59	0	-0,6	-0,6	0,0	-1,7	-
Diplomata (d)	412	140	0	0	272	398	125	0	0	273	-3,4	-10,7	-	-	0,4
Pessoal de investigação científica	4 013	3 943	41	29	0	3 885	3 799	48	38	0	-3,2	-3,7	17,1	31,0	-
Docente ensino universitário	15 623	15 198	186	191	48	16 508	16 056	204	199	49	5,7	5,6	9,7	4,2	2,1
Docente ensino superior politécnico	8 587	8 540	24	23	0	9 787	9 640	42	105	0	14,0	12,9	75,0	356,5	-
Educ. infância e doc. ens. básico/secund.	135 709	124 074	5 315	5 993	327	136 443	124 764	5 378	5 987	314	0,5	0,6	1,2	-0,1	-4,0
Pessoal de inspeção	1 907	1 683	145	79	0	1 901	1 683	139	79	0	-0,3	0,0	-4,1	0,0	-
Médico	32 411	30 938	768	705	0	33 238	31 642	857	739	0	2,6	2,3	11,6	4,8	-
Enfermeiro	53 451	49 783	1 739	1 929	0	54 397	50 574	1 894	1 929	0	1,8	1,6	8,9	0,0	-
Técnico diagnóstico e terapêutica	10 911	10 125	430	356	0	10 956	10 125	465	366	0	0,4	0,0	8,1	2,8	-
Técnico superior de saúde	1 966	1 840	36	90	0	1 905	1 782	35	88	0	-3,1	-3,2	-2,8	-2,2	-
Administração tributária e aduaneira	8 964	8 758	0	206	0	8 959	8 740	0	219	0	-0,1	-0,2	-	6,3	-
Conservador e Notário	546	536	0	10	0	533	523	0	10	0	-2,4	-2,4	-	0,0	-
Oficial dos registos e do notariado	3 698	3 600	0	98	0	3 572	3 474	0	98	0	-3,4	-3,5	-	0,0	-
Oficial de justiça	7 553	7 219	186	148	0	7 411	7 077	187	147	0	-1,9	-2,0	0,5	-0,7	-
Forças Armadas (*)	26 053	24 377	1 031	645	0	24 672	23 173	957	542	0	-5,3	-4,9	-7,2	-16,0	-
Polícia Judiciária	2 130	2 130	0	0	0	2 211	2 211	0	0	0	3,8	3,8	-	-	-
Polícia de Segurança Pública (*)	20 338	20 338	0	0	0	20 522	20 522	0	0	0	0,9	0,9	-	-	-
Guarda Nacional Republicana (*)	22 068	22 068	0	0	0	22 888	22 888	0	0	0	3,7	3,7	-	-	-
Serviço Estrangeiros Fronteiras	1 037	1 037	0	0	0	998	998	0	0	0	-3,8	-3,8	-	-	-
Guarda prisional	4 186	4 186	0	0	0	4 114	4 114	0	0	0	-1,7	-1,7	-	-	-
Outro pessoal de segurança	1 238	1 170	0	68	0	1 244	1 156	0	88	0	0,5	-1,2	-	29,4	-
Bombeiro	2 696	2 472	0	224	0	2 905	2 683	0	222	0	7,8	8,5	-	-0,9	-
Polícia municipal (e)	1 647	1 619	28	0	0	1 580	1 553	27	0	0	-4,1	-4,1	-3,6	-	-

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

Notas: 1. A distribuição geográfica do emprego por NUTS I é aproximada no que diz respeito à repartição entre continente e regiões autónomas, uma vez que os dados recolhidos pelo SIOE são, nalguns casos, agregados na sede da entidade.

(a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, abrangendo os membros do CSM, não magistrados, eleitos pela Assembleia da República; dados não disponíveis para a Assembleia da República e os Serviços de Apoio ao Presidente da República; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros; (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

(\*) Para as carreiras das Forças Armadas, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana não está, de momento, disponível informação desagregada relativa ao número de efetivos colocados em missões no estrangeiro (fora do território).

" - ": Ver sinais convencionais. p - dados provisórios

NUTS 2013 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos versão de 2013.

### 3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Segundo os dados apurados sobre os movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2022 o conjunto do sector das administrações públicas em termos consolidados, registou um saldo líquido positivo de 324 postos de trabalho, sobretudo por efeito do saldo positivo de 3 973 postos de trabalho na administração regional e local e do balanço negativo dos fluxos na administração central (menos 3 749 postos de trabalho).

Na administração central, o saldo final negativo foi motivado sobretudo pelas áreas governativas da Educação (-4 717 postos de trabalho), em resultado da transição do ano letivo, e da Defesa Nacional (-1 589 postos de trabalho), explicado pela existência de rescisões e de não renovações de contratos. Os maiores contributos positivos para o saldo global foram dados pelas entidades do Setor Empresarial do Estado da área governativa da Saúde (+2 509 postos de trabalho), nomeadamente médicos, enfermeiros e assistentes operacionais refletindo, em parte, a integração do Hospital de Loures, E.P.E. no universo das entidades das administrações públicas no 1º trimestre de 2022. Ainda na administração central, destaca-se o saldo positivo na área da Administração Interna (+1 953 postos de trabalho).

No final do 3º trimestre, salienta-se ainda o saldo positivo acumulado de +3 490 trabalhadores no subsector da administração local, em parte justificado pela aplicação da Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022, da qual decorreu um aumento do registo de eleitos locais nas Juntas de Freguesia.

**Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos - 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2022 (fluxos no trimestre) -**

Unidade: posto de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>51 506</b>	<b>52 508</b>	<b>104 014</b>	<b>57 955</b>	<b>10 297</b>	<b>45 735</b>	<b>103 690</b>	<b>-6 449</b>	<b>6 773</b>	<b>324</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>43 520</b>	<b>39 400</b>	<b>82 920</b>	<b>52 731</b>	<b>7 726</b>	<b>33 938</b>	<b>86 669</b>	<b>-9 211</b>	<b>5 462</b>	<b>-3 749</b>
Estado	28 355	21 028	49 383	34 480	4 675	19 940	54 420	-6 125	1 088	-5 037
Serviços e Fundos Autónomos	14 905	17 588	32 493	17 146	2 943	13 709	30 855	-2 241	3 879	1 638
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	43 260	38 616	81 876	51 626	7 618	33 649	85 275	-8 366	4 967	-3 399
Órgãos de Soberania e Entidades Independent	166	668	834	230	178	664	894	-64	4	-60
Presidência do Conselho de Ministros	55	726	781	67	42	685	752	-12	41	29
Negócios Estrangeiros	161	455	616	187	51	528	715	-26	-73	-99
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	13	32	45	1	1	49	50	12	-17	-5
Defesa Nacional	1 275	2 823	4 098	2 585	511	3 102	5 687	-1 310	-279	-1 589
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	18	10	28	13	8	12	25	5	-2	3
Administração Interna	1 044	2 621	3 665	1 031	958	681	1 712	13	1 940	1 953
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	0	5	5	3	1	4	7	-3	1	-2
Justiça	325	562	887	297	252	520	817	28	42	70
Finanças	23	1 176	1 199	240	222	1 214	1 454	-217	-38	-255
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	13	12	25	22	18	49	71	-9	-37	-46
Economia e Mar	144	318	462	137	58	338	475	7	-20	-13
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	38	7	45	2	0	16	18	36	-9	27
Cultura	278	309	587	345	69	258	603	-67	51	-16
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	255	77	332	278	10	54	332	-23	23	0
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	5 742	3 603	9 345	7 752	581	2 482	10 234	-2 010	1 121	-889
Educação	25 408	11 781	37 189	29 819	2 337	12 087	41 906	-4 411	-306	-4 717
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	1	1	2	5	1	0	5	-4	1	-3
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	107	351	458	102	65	369	471	5	-18	-13
Saúde	8 119	12 026	20 145	8 206	1 843	9 717	17 923	-87	2 309	2 222
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	7 611	8 491	16 102	6 852	1 105	6 741	13 593	759	1 750	2 509
Ambiente e Ação Climática	139	321	460	153	92	358	511	-14	-37	-51
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	67	51	118	34	21	75	109	33	-24	9
Infraestruturas e Habitação	199	383	582	239	139	308	547	-40	75	35
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	108	85	193	185	101	99	284	-77	-14	-91
Coesão Territorial	6	161	167	43	40	128	171	-37	33	-4
Agricultura e Alimentação	69	326	395	193	180	208	401	-124	118	-6
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	8	0	8	1	0	2	3	7	-2	5
Regimes de Req./Valorização Profissional (iii)	0	6	6	0	0	2	2	0	4	4
Instituições sem Fim Lucrativo	260	784	1 044	1 105	108	289	1 394	-845	495	-350
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>7 653</b>	<b>12 631</b>	<b>20 284</b>	<b>4 951</b>	<b>2 354</b>	<b>11 360</b>	<b>16 311</b>	<b>2 702</b>	<b>1 271</b>	<b>3 973</b>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	637	3 468	4 105	855	167	2 892	3 747	-218	576	358
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	971	1 727	2 698	711	254	1 862	2 573	260	-135	125
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6 045	7 436	13 481	3 385	1 933	6 606	9 991	2 660	830	3 490
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>333</b>	<b>477</b>	<b>810</b>	<b>273</b>	<b>217</b>	<b>437</b>	<b>710</b>	<b>60</b>	<b>40</b>	<b>100</b>
F S S da Administração Central	323	422	745	248	193	360	608	75	62	137
F S S da Adm. Regional dos Açores	4	13	17	3	3	19	22	1	-6	-5
F S S da Adm. Regional da Madeira	6	42	48	22	21	58	80	-16	-16	-32

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

Notas: De (i) a (iii): Ver Notas Quadro 2.1. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

Entradas: Novas entradas correspondem a novo recrutamento e inclui os trabalhadores das entidades que entraram no subsector por reclassificação. Mobilidade e outras situações: inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem remuneração ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

Saídas: Definitivas: aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte. Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade, cedência, início de licença sem remuneração, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.









### Quadro 4.3 Remunerações base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

Secção	CAE Rev.3	Designação	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS															
			Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
			2021		2022		VT	VH	2021		2022		VT	VH				
abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)	(%)	(%)	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)	(%)	(%)			
	<b>Total</b>		1 536,3	1 534,8	1 540,0	1 549,6	1 558,5	1 559,4	0,1	1,6	1 801,7	1 803,7	1 800,0	1 817,1	1 815,7	1 825,0	0,5	1,2
A+C+D+	E+F	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	957,0	952,6	950,5	938,6	985,5	980,6	-0,5	2,9	1 132,1	1 177,4	1 123,4	1 158,0	1 174,9	1 212,1	3,2	3,0
H		Transportes e armazenagem	1 326,4	1 327,3	1 333,2	1 316,5	1 328,1	1 328,4	0,0	0,1	2 028,1	2 036,6	2 027,3	2 011,5	2 083,2	2 054,5	-1,4	0,9
G+I+L+N		Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e dos serviços de apoio	1 397,6	1 445,4	1 375,2	1 389,6	1 418,5	1 418,2	0,0	-1,9	1 657,5	1 675,0	1 616,2	1 642,6	1 664,5	1 656,6	-0,5	-1,1
J		Atividades de informação e de comunicação	1 666,6	1 694,9	1 678,1	1 705,3	1 667,3	1 670,1	0,2	-1,5	2 606,0	2 738,8	2 655,3	2 708,9	2 686,5	2 721,1	1,3	-0,7
K		Atividades financeiras e de seguros	2 131,8	2 094,8	2 147,9	2 232,0	2 245,2	2 108,9	-6,1	0,7	2 667,6	2 561,7	2 607,6	2 708,4	2 731,2	2 532,7	-7,3	-1,1
M		Ativ. de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 878,3	1 872,3	1 875,3	1 893,8	1 904,0	1 904,5	0,0	1,7	2 169,1	2 155,4	2 145,1	2 161,1	2 173,4	2 190,7	0,8	1,6
O		Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 373,1	1 374,4	1 378,4	1 397,4	1 400,5	1 402,2	0,1	2,0	1 661,3	1 666,5	1 663,0	1 680,5	1 686,4	1 694,9	0,5	1,7
	das quais:	Administração pública em geral, económica e social	1 239,9	1 245,9	1 245,7	1 259,6	1 262,1	1 263,7	0,1	1,4	1 428,2	1 436,4	1 431,3	1 445,3	1 449,7	1 458,4	0,6	1,5
		Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 607,5	1 596,7	1 610,8	1 642,3	1 648,2	1 647,9	0,0	3,2	2 070,6	2 063,6	2 068,9	2 096,7	2 108,7	2 113,7	0,2	2,4
		Atividades de segurança social obrigatória	1 244,5	1 252,7	1 256,5	1 253,1	1 258,3	1 263,6	0,4	0,9	1 445,7	1 457,9	1 449,3	1 455,1	1 455,1	1 464,4	0,6	0,5
P		Educação	1 828,5	1 829,6	1 837,5	1 848,2	1 852,3	1 853,3	0,1	1,3	1 940,1	1 939,2	1 945,0	1 958,1	1 957,2	1 961,6	0,2	1,2
	das quais:	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 733,6	1 733,4	1 742,7	1 752,2	1 756,7	1 756,6	0,0	1,3	1 841,9	1 839,1	1 847,4	1 859,7	1 858,9	1 861,6	0,1	1,2
		Ensino superior	2 426,7	2 430,8	2 425,5	2 444,8	2 442,0	2 449,7	0,3	0,8	2 551,6	2 556,3	2 545,2	2 564,9	2 557,6	2 572,7	0,6	0,6
		Outras atividades educativas	1 403,2	1 406,5	1 456,1	1 454,2	1 509,7	1 516,2	0,4	7,8	1 573,4	1 583,4	1 609,8	1 606,2	1 667,9	1 667,1	-0,1	5,3
Q		Atividades de saúde humana e apoio social	1 453,8	1 447,6	1 447,1	1 441,1	1 466,4	1 468,6	0,2	1,5	1 854,2	1 854,1	1 837,2	1 860,8	1 839,1	1 860,3	1,2	0,3
	das quais:	Atividades de saúde humana	1 465,7	1 457,3	1 457,5	1 451,8	1 476,4	1 479,8	0,2	1,5	1 881,3	1 878,8	1 862,5	1 887,9	1 861,5	1 885,8	1,3	0,4
		Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 274,2	1 296,3	1 287,3	1 277,7	1 301,6	1 296,4	-0,4	0,0	1 444,9	1 470,2	1 449,3	1 448,9	1 471,6	1 469,5	-0,2	-0,1
R		Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas	1 336,3	1 336,6	1 338,9	1 366,2	1 382,1	1 383,1	0,1	3,5	1 531,4	1 543,5	1 537,5	1 572,5	1 585,8	1 591,0	0,3	3,1
	das quais:	Ativ. de teatro, música, dança, outras artist. e literárias	1 553,3	1 531,4	1 525,8	1 524,7	1 548,3	1 551,0	0,2	1,3	1 865,8	1 851,1	1 838,9	1 834,7	1 861,2	1 870,8	0,5	1,1
		Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 269,9	1 286,3	1 289,1	1 332,6	1 335,9	1 335,8	0,0	3,9	1 393,2	1 425,0	1 415,5	1 468,5	1 461,6	1 465,9	0,3	2,9
		Atividades desportivas, de diversão e recreativas	848,2	845,6	852,4	889,9	921,5	940,5	2,1	11,2	979,2	978,4	978,1	1 020,6	1 056,5	1 080,5	2,3	10,4
S		Outras atividades de serviços	1 271,5	1 263,3	1 267,5	1 281,5	1 297,0	1 309,6	1,0	3,7	1 406,9	1 401,4	1 404,4	1 428,6	1 432,1	1 458,1	1,8	4,1

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

Notas: A partir de janeiro de 2022, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - para mais detalhe ver Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág. 29](#).

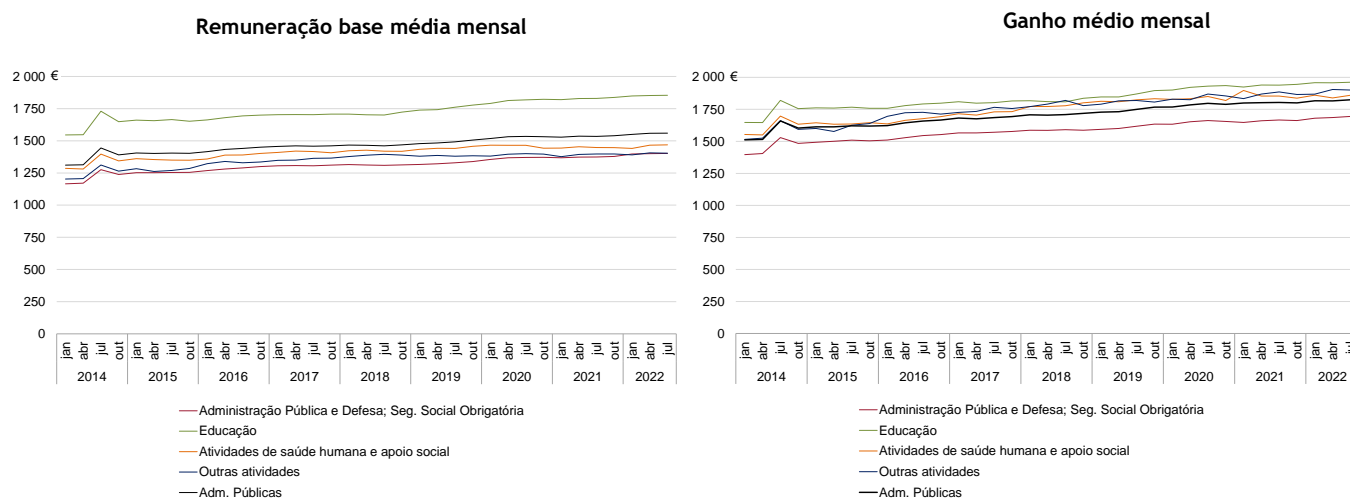
1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

2. No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas.

Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

### Gráficos 4.1 Evolução das remunerações base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

### Quadro 4.4 Remunerações base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

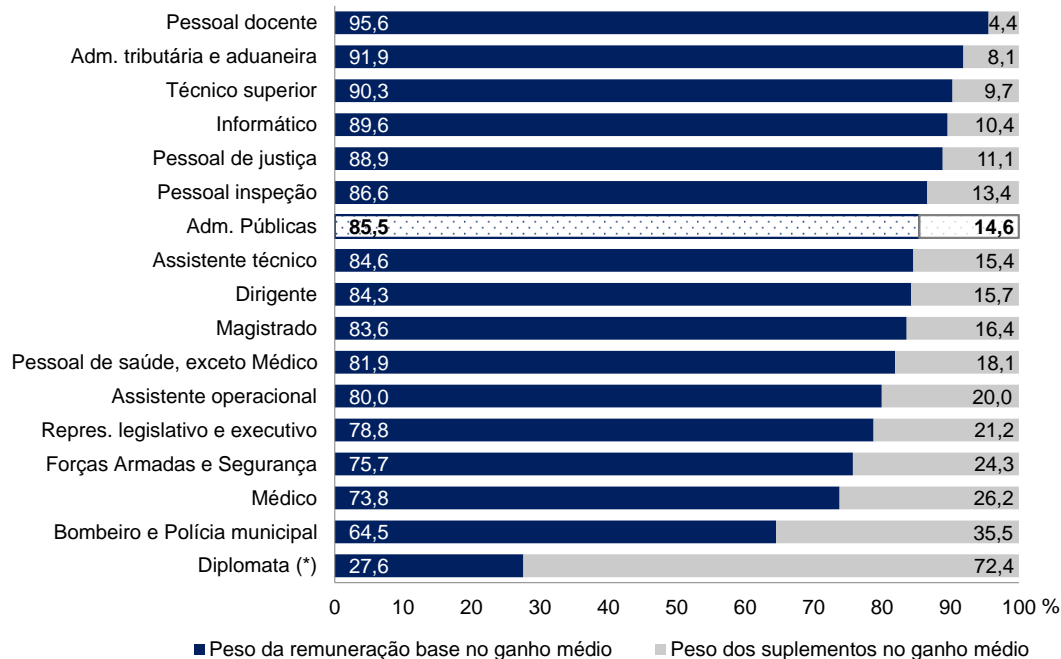
CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS														VT	VH
	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
	2021			2022			2021			2022			%	%		
	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)				
<b>Total</b>	<b>1 536,3</b>	<b>1 534,8</b>	<b>1 540,0</b>	<b>1 549,6</b>	<b>1 558,5</b>	<b>1 559,4</b>	<b>0,1</b>	<b>1,6</b>	<b>1 801,7</b>	<b>1 803,7</b>	<b>1 800,0</b>	<b>1 817,1</b>	<b>1 815,7</b>	<b>1 825,0</b>	<b>0,5</b>	<b>1,2</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 707,8	2 703,6	2 691,6	2 695,7	2 681,7	2 679,5	-0,1	-0,9	3 454,0	3 451,6	3 426,5	3 431,2	3 402,9	3 401,6	0,0	-1,5
Dirigente superior	3 808,3	3 812,4	3 817,5	3 805,6	3 822,7	3 834,3	0,3	0,6	4 786,3	4 788,3	4 763,5	4 754,0	4 757,7	4 773,1	0,3	-0,3
Dirigente intermédio	2 668,6	2 665,8	2 667,9	2 674,5	2 672,3	2 674,2	0,1	0,3	3 162,3	3 154,0	3 150,9	3 151,4	3 146,5	3 143,9	-0,1	-0,3
Técnico superior	1 651,2	1 655,6	1 651,9	1 653,1	1 653,9	1 657,9	0,2	0,1	1 835,6	1 841,4	1 825,5	1 827,9	1 827,8	1 836,1	0,5	-0,3
Assistente técnico/administrativo (b)	934,3	934,9	934,5	932,1	935,9	937,0	0,1	0,2	1 107,9	1 112,8	1 105,6	1 108,0	1 104,4	1 107,7	0,3	-0,5
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	705,0	706,2	708,8	724,0	734,1	732,9	-0,2	3,8	874,8	882,3	878,0	897,2	906,6	916,5	1,1	3,9
Informático	1 806,6	1 802,2	1 798,4	1 817,6	1 820,8	1 821,5	0,0	1,1	2 022,9	2 016,0	2 008,1	2 033,8	2 029,7	2 033,5	0,2	0,9
Magistrado	5 156,9	5 109,4	5 168,9	5 247,6	5 213,8	5 218,6	0,1	2,1	6 176,7	6 106,8	6 121,4	6 233,7	6 240,5	6 243,2	0,0	2,2
Diplomata (d)	2 432,8	2 396,5	2 420,1	2 456,9	2 487,6	2 496,9	0,4	4,2	8 663,6	10 482,8	8 814,0	8 985,6	9 008,5	9 058,1	0,6	-13,6
Pessoal de investigação científica	2 632,8	2 612,7	2 607,4	2 639,8	2 651,3	2 651,3	0,0	1,5	2 751,9	2 730,4	2 714,3	2 749,3	2 755,6	2 761,9	0,2	1,2
Docente ensino universitário	3 591,4	3 609,8	3 623,1	3 640,8	3 655,4	3 678,8	0,6	1,9	3 713,7	3 734,0	3 742,7	3 756,1	3 769,8	3 801,2	0,8	1,8
Docente ensino superior politécnico	3 211,0	3 206,6	3 193,3	3 214,0	3 196,6	3 199,0	0,1	-0,2	3 333,5	3 330,6	3 307,8	3 332,3	3 308,4	3 320,6	0,4	-0,3
Educ. infância e doc. ens. básico/second.	2 195,3	2 187,8	2 196,7	2 210,2	2 211,0	2 212,9	0,1	1,2	2 307,5	2 296,4	2 304,8	2 320,7	2 316,6	2 320,4	0,2	1,0
Pessoal de inspeção	2 212,7	2 209,8	2 220,9	2 204,6	2 213,8	2 223,0	0,4	0,6	2 531,4	2 540,3	2 550,3	2 550,1	2 536,0	2 566,5	1,2	1,0
Médico	2 713,3	2 722,3	2 735,0	2 646,1	2 688,9	2 700,8	0,4	-0,8	3 707,2	3 702,8	3 694,9	3 629,7	3 601,5	3 660,3	1,6	-1,2
Enfermeiro	1 458,1	1 454,9	1 451,1	1 434,8	1 462,3	1 470,5	0,6	1,1	1 803,2	1 833,6	1 804,8	1 821,1	1 786,8	1 812,3	1,4	-1,2
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 300,6	1 304,5	1 310,6	1 366,0	1 414,0	1 425,1	0,8	9,2	1 544,3	1 552,9	1 558,9	1 636,5	1 644,0	1 681,6	2,3	8,3
Técnico superior de saúde	1 893,9	1 881,2	1 879,9	1 861,5	1 896,7	1 893,3	-0,2	0,7	2 197,4	2 165,2	2 142,5	2 169,3	2 153,8	2 163,7	0,5	-0,1
Administração tributária e aduaneira	2 080,8	2 080,6	2 080,1	2 122,2	2 142,2	2 142,7	0,0	3,0	2 268,9	2 237,2	2 263,0	2 312,9	2 324,9	2 332,0	0,3	4,2
Conservador e Notário	4 049,8	4 038,5	4 052,9	4 131,0	4 164,9	4 190,3	0,6	3,8	4 255,8	4 295,1	4 329,3	4 380,1	4 439,3	4 484,3	1,0	4,4
Oficial dos registos e do notariado	2 007,0	2 000,2	1 992,5	2 018,9	1 996,3	1 994,4	-0,1	-0,3	2 139,4	2 151,7	2 140,4	2 162,9	2 159,6	2 160,0	0,0	0,4
Oficial de justiça	1 456,0	1 450,9	1 473,1	1 478,6	1 496,4	1 494,7	-0,1	3,0	1 708,4	1 702,7	1 727,8	1 728,5	1 741,6	1 740,3	-0,1	2,2
Forças Armadas	1 322,5	1 313,0	1 315,1	1 332,0	1 345,1	1 345,2	0,0	2,5	1 863,2	1 854,3	1 846,8	1 849,3	1 876,3	1 900,1	1,3	2,5
Forças de segurança	1 470,9	1 475,3	1 499,1	1 534,4	1 544,2	1 552,6	0,6	5,2	1 902,7	1 899,2	1 930,9	1 963,4	1 978,1	1 991,6	0,7	4,9
Bombeiro	1 079,7	1 081,1	1 068,8	1 085,7	1 077,7	1 081,4	0,4	0,0	1 640,5	1 652,8	1 645,9	1 716,5	1 633,8	1 647,0	0,8	-0,4
Polícia municipal (e)	999,5	1 025,8	1 029,1	1 028,8	1 039,2	1 037,1	-0,2	1,1	1 558,3	1 598,9	1 572,6	1 607,8	1 636,0	1 657,7	1,3	3,7

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

Notas: A partir de janeiro de 2022, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - para mais detalhe ver Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág. 29](#). De (a) a (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira e grupo, julho 2022



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

Nota: (\*) Estrutura do ganho médio mensal dos diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro (ver também Quadro 4.9)







## II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

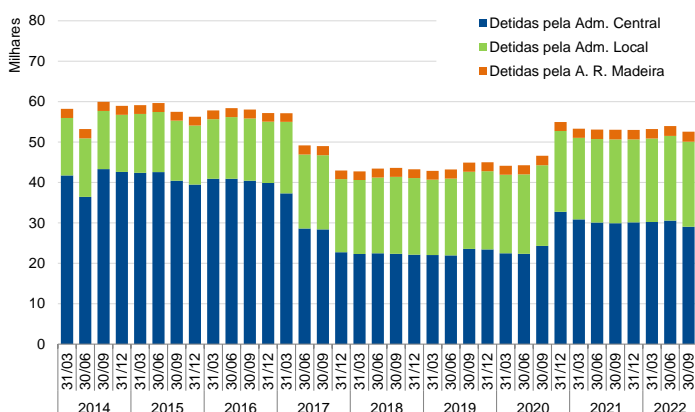
### 5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado. Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão de processos de privatização, com conseqüente saída do universo do sector público das empresas, e respetivas participadas, indicadas na tabela abaixo apresentada.

No final do 3º trimestre de 2022, o emprego nas entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central diminuiu 1 522 postos de trabalho face ao final do trimestre anterior (-5,0%), registando igualmente uma variação homóloga negativa de 2,9% (-856 postos de trabalho), em parte devido à saída do universo do setor público das empresas do Grupo ESEGUR, com impacto substancial na variação do emprego na secção da CAE “N” (Atividades administrativas e dos serviços de apoio). A integração, a partir do 4º trimestre de 2021, da “CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar S.A.” no universo das entidades que integram as sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central, teve um impacto positivo nos valores da variação homóloga do emprego na secção da CAE “Q” (Atividades de saúde humana).

As entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local e as detidas pela administração regional da Madeira registaram variações homólogas no emprego de +1,5% e +3,3%, respetivamente.

**Gráfico 5.1 - Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas**



**Tabela - Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central: resumo de entradas e saídas de entidades com maior impacto no emprego**

Ano / Trimestre	Data	Entidade
2013/T1	16/01/2013	Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2013/T3	17/09/2013	Saída da ANA Aeroportos Portugal, S.A. e participadas
2013/T4	05/12/2013	Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas
2014/T2	15/05/2014	Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e participadas
2014/T2	03/06/2014	Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2014/T3	03/08/2014	Entrada do Novo Banco, S.A. e participadas
2015/T3	28/07/2015	Saída EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A e participadas
2016/T1	01/01/2016	Entrada de empresas do Grupo ESEGUR
2016/T1	21/01/2016	Saída CPCARGA - Logística e Transp. Ferroviários Mercadorias, S.A.
2017/T2	29/06/2017	Saída da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e participadas
2017/T4	18/10/2017	Saída do Novo Banco, S.A. e participadas
2020/T3	03/07/2020	Entrada da Efacec Power Solutions, SGPS, S.A. e participadas
2020/T4	02/10/2020	Entrada da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e participadas
2022/T3	28/07/2022	Saída de empresas do Grupo ESEGUR

**Quadro 5.1 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e tipo de entidade**

Unidade: posto de trabalho	2019		2020		2021			2022			VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	N.º	%	N.º	%	
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	<b>23 450</b>	<b>32 722</b>	<b>30 877</b>	<b>30 103</b>	<b>29 906</b>	<b>30 121</b>	<b>30 233</b>	<b>30 572</b>	<b>29 050</b>	<b>-1 522</b>	<b>-5,0</b>	<b>-856</b>	<b>-2,9</b>	
Agrupamento Complementar de Empresas	60	81	64	62	56	50	51	50	121	71	142,0	65	116,1	
Associação; Fundação; Estrut. atípica; Cooperativa	1 686	1 616	1 603	1 705	1 758	1 714	1 722	1 800	1 807	7	0,4	49	2,8	
Entid. Administ. Independente; Instituto Público	554	572	589	589	593	590	594	592	586	-6	-1,0	-7	-1,2	
Entidade Pública Empresarial	982	975	971	969	971	955	951	945	940	-5	-0,5	-31	-3,2	
Sociedade Anónima; Sociedade por Quotas	18 488	27 798	25 974	25 107	24 860	25 148	25 260	25 548	23 964	-1 584	-6,2	-896	-3,6	
Banco Central (i)	1 680	1 680	1 676	1 671	1 668	1 664	1 655	1 637	1 632	-5	-0,3	-36	-2,2	
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira</b>	<b>2 210</b>	<b>2 227</b>	<b>2 254</b>	<b>2 354</b>	<b>2 388</b>	<b>2 331</b>	<b>2 365</b>	<b>2 443</b>	<b>2 466</b>	<b>23</b>	<b>0,9</b>	<b>78</b>	<b>3,3</b>	
Sociedade Anónima; Sociedade por Quotas	2 210	2 227	2 254	2 354	2 388	2 331	2 365	2 443	2 466	23	0,9	78	3,3	
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	<b>19 337</b>	<b>20 005</b>	<b>20 179</b>	<b>20 616</b>	<b>20 735</b>	<b>20 548</b>	<b>20 629</b>	<b>20 961</b>	<b>21 042</b>	<b>81</b>	<b>0,4</b>	<b>307</b>	<b>1,5</b>	
Associação; Fundação; Cooperativa	529	572	574	582	585	576	576	582	580	-2	-0,3	-5	-0,9	
Empresa Intermunicipal; Empresa Municipal	6 232	6 951	6 970	7 051	7 079	7 039	7 025	7 128	7 181	53	0,7	102	1,4	
Entidade Empresarial Municipal	2 374	2 294	2 303	2 496	2 462	2 345	2 359	2 499	2 468	-31	-1,2	6	0,2	
Serviço Municipalizado	5 351	5 181	5 183	5 218	5 346	5 359	5 368	5 358	5 352	-6	-0,1	6	0,1	
Sociedade Anónima; Sociedade por Quotas	4 851	5 007	5 149	5 269	5 263	5 229	5 301	5 394	5 461	67	1,2	198	3,8	

Fonte: (Gráfico e Quadro 5.1): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

Notas: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE. p - dados provisórios



**Quadro 5.2 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE Rev.3**

Unidade: posto de trabalho

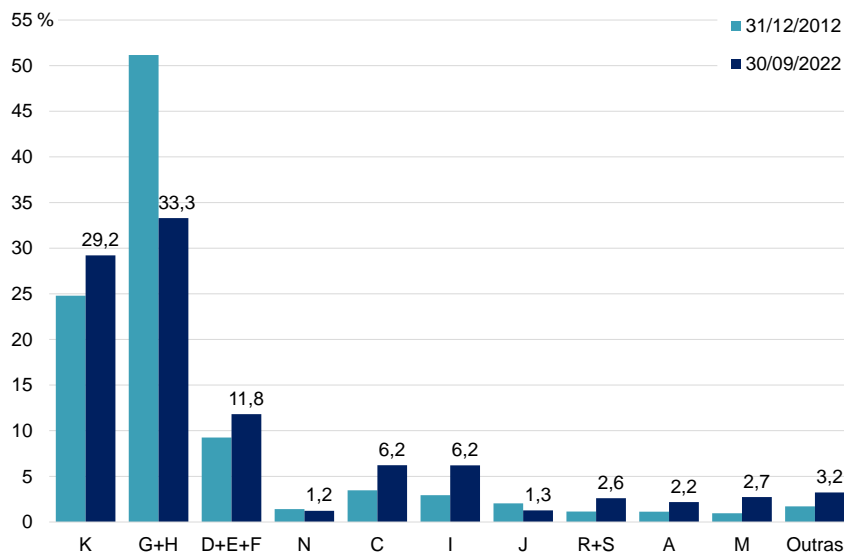
	2019	2020	2021				2022			VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	N.º	%	N.º	%
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	<b>23 450</b>	<b>32 722</b>	<b>30 877</b>	<b>30 103</b>	<b>29 906</b>	<b>30 121</b>	<b>30 233</b>	<b>30 572</b>	<b>29 050</b>	<b>-1 522</b>	<b>-5,0</b>	<b>-856</b>	<b>-2,9</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	601	599	624	634	635	601	626	646	635	-11	-1,7	0	0,0
C Indústrias transformadoras	1 724	1 860	1 891	1 841	1 837	1 805	1 785	1 744	1 808	64	3,7	-29	-1,6
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; +F saneamento; Construção	3 154	3 355	3 363	3 347	3 334	3 403	3 423	3 416	3 430	14	0,4	96	2,9
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	3 371	11 620	9 849	9 270	9 168	9 134	9 237	9 514	9 672	158	1,7	504	5,5
I Alojamento e restauração	1 254	1 651	1 569	1 667	1 717	1 652	1 699	1 794	1 804	10	0,6	87	5,1
J Informação e comunicação	356	360	366	359	364	369	366	370	370	0	0,0	6	1,7
K Atividades financeiras e de seguros	9 484	8 897	8 889	8 858	8 787	8 682	8 659	8 583	8 484	-99	-1,2	-303	-3,5
L Atividades imobiliárias	272	251	252	250	249	248	252	246	251	5	2,0	2	0,8
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	236	854	851	818	805	792	784	791	793	2	0,3	-12	-1,5
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	2 092	2 263	2 158	1 997	1 951	1 960	1 935	2 013	355	-1 658	-82,4	-1 596	-81,8
O Administração Pública	107	115	118	119	122	121	116	116	119	3	2,6	-3	-2,5
P Educação	16	16	16	16	16	16	16	16	16	0	0,0	0	0,0
Q Atividades de Saúde Humana	24	128	129	139	140	559	555	555	555	0	0,0	415	296,4
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	759	753	802	788	781	779	780	768	758	-10	-1,3	-23	-2,9
<b>Empresas e demais entid. públicas detidas pela admin. regional da Madeira</b>	<b>2 210</b>	<b>2 227</b>	<b>2 254</b>	<b>2 354</b>	<b>2 388</b>	<b>2 331</b>	<b>2 365</b>	<b>2 443</b>	<b>2 466</b>	<b>23</b>	<b>0,9</b>	<b>78</b>	<b>3,3</b>
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 405	1 422	1 424	1 485	1 515	1 499	1 472	1 520	1 529	9	0,6	14	0,9
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	239	240	263	295	304	236	278	309	325	16	5,2	21	6,9
H Transportes e armazenagem	529	526	528	533	533	531	551	550	547	-3	-0,6	14	2,6
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	27	30	30	32	27	27	27	27	27	0	0,0	0	0,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	10	9	9	9	9	9	9	9	9	0	0,0	0	0,0
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	0	0	0	0	0	29	28	28	29	1	3,6	29	-
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	<b>19 337</b>	<b>20 005</b>	<b>20 179</b>	<b>20 616</b>	<b>20 735</b>	<b>20 548</b>	<b>20 629</b>	<b>20 961</b>	<b>21 042</b>	<b>81</b>	<b>0,4</b>	<b>307</b>	<b>1,5</b>
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	68	66	68	69	71	68	68	67	68	1	1,5	-3	-4,2
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; +F saneamento; Construção	12 950	13 537	13 665	13 900	14 043	13 997	14 048	14 196	14 272	76	0,5	229	1,6
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	3 903	4 080	4 106	4 136	4 102	4 091	4 081	4 126	4 132	6	0,2	30	0,7
I Alojamento e restauração	95	102	102	106	106	86	88	88	88	0	0,0	-18	-17,0
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	209	227	228	245	256	227	218	215	213	-2	-0,9	-43	-16,8
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	212	63	61	61	63	74	80	80	89	9	11,3	26	41,3
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	132	134	176	178	171	182	186	197	203	6	3,1	32	18,7
O Administração Pública	30	29	31	31	33	31	30	31	29	-2	-6,5	-4	-12,1
P Educação	42	43	43	44	44	44	44	43	43	0	0,0	-1	-2,3
Q Atividades de saúde humana e apoio social	145	133	131	214	233	145	163	235	242	7	3,0	9	3,9
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	1 551	1 591	1 568	1 632	1 613	1 603	1 623	1 683	1 663	-20	-1,2	50	3,1

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

**Gráfico 5.2 - Repartição por atividade económica do emprego (%) nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central**



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

**Quadro 5.3 Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas  
por subsector detentor e cargo/carreira/grupo**

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL													
	2019		2020		2021			2022			VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	N.º	%	N.º	%	
<b>Total</b>	<b>23 450</b>	<b>32 722</b>	<b>30 877</b>	<b>30 103</b>	<b>29 906</b>	<b>30 121</b>	<b>30 233</b>	<b>30 572</b>	<b>29 050</b>	<b>-1 522</b>	<b>-5,0</b>	<b>-856</b>	<b>-2,9</b>	
Dirigente superior	280	294	284	292	286	297	305	302	306	4	1,3	20	7,0	
Dirigente intermédio	2 449	2 653	2 664	2 649	2 660	2 668	2 659	2 646	2 543	-103	-3,9	-117	-4,4	
Técnico superior	3 594	6 849	6 839	6 685	6 645	6 657	6 704	6 799	6 823	24	0,4	178	2,7	
Assistente técnico/administrativo	9 730	13 804	13 215	12 880	12 769	12 767	12 851	12 970	12 970	0	0,0	201	1,6	
Assist. operacional/operário/auxiliar	7 255	8 834	7 596	7 329	7 287	7 316	7 298	7 441	5 995	-1 446	-19,4	-1 292	-17,7	
Informático	106	218	212	197	188	184	185	182	183	1	0,6	-5	-2,7	
Pessoal de inspeção	20	20	20	20	21	21	21	21	20	-1	-4,8	-1	-4,8	
Médico	8	17	13	14	14	33	33	33	33	0	0,0	19	135,7	
Enfermeiro	4	15	16	17	16	116	116	116	115	-1	-0,9	99	618,8	
Técnico diagnóstico e terapêutica	3	17	17	19	19	58	57	58	58	0	0,0	39	205,3	
Técnico superior de saúde	0	0	0	0	0	3	3	3	3	0	0,0	3	-	
Oficial dos registos e do notariado	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0	

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA													
	2019		2020		2021			2022			VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	N.º	%	N.º	%	
<b>Total</b>	<b>2 210</b>	<b>2 227</b>	<b>2 254</b>	<b>2 354</b>	<b>2 388</b>	<b>2 331</b>	<b>2 365</b>	<b>2 443</b>	<b>2 466</b>	<b>23</b>	<b>0,9</b>	<b>78</b>	<b>3,3</b>	
Dirigente superior	14	15	15	15	16	18	21	19	19	0	0,0	3	18,8	
Dirigente intermédio	30	30	27	27	27	27	27	26	24	-2	-7,7	-3	-11,1	
Técnico superior	205	226	227	236	243	256	259	262	267	5	1,9	24	9,9	
Assistente técnico/administrativo	406	470	475	473	482	495	500	509	510	1	0,2	28	5,8	
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 551	1 481	1 505	1 598	1 615	1 529	1 553	1 622	1 641	19	1,2	26	1,6	
Informático	4	5	5	5	5	6	5	5	5	0	0,0	0	0,0	

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
	2019		2020		2021			2022			VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	N.º	%	N.º	%	
<b>Total</b>	<b>19 337</b>	<b>20 005</b>	<b>20 179</b>	<b>20 616</b>	<b>20 735</b>	<b>20 548</b>	<b>20 629</b>	<b>20 961</b>	<b>21 042</b>	<b>81</b>	<b>0,4</b>	<b>307</b>	<b>1,5</b>	
Dirigente superior	147	153	156	154	151	152	156	155	155	0	0,0	4	2,7	
Dirigente intermédio	698	733	780	784	787	786	791	843	855	12	1,4	68	8,6	
Técnico superior	1 830	1 929	1 976	2 012	2 047	2 094	2 132	2 111	2 124	13	0,6	77	3,8	
Assistente técnico/administrativo	3 934	4 107	4 156	4 198	4 195	4 183	4 171	4 220	4 210	-10	-0,2	15	0,4	
Assist. operacional/operário/auxiliar	12 466	12 818	12 844	13 197	13 279	13 060	13 103	13 358	13 428	70	0,5	149	1,1	
Informático	205	208	210	212	215	212	216	216	212	-4	-1,9	-3	-1,4	
Docente ensino superior politécnico	29	30	30	31	31	31	31	30	30	0	0,0	-1	-3,2	
Médico	1	1	1	2	2	2	2	2	2	0	0,0	0	0,0	
Enfermeiro	8	8	8	8	8	8	8	7	7	0	0,0	-1	-12,5	
Bombeiro	19	18	18	18	20	20	19	19	19	0	0,0	-1	-5,0	

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

Notas: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

## 6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

**Quadro 6.1 - Remunerações base e ganhos médios mensais nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e por atividade económica - CAE Rev.3 -**

Unidade: euro

	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal											
	2021			2022			VT		2021			2022			VT		VH	
	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)	%	%	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)	%	%		
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	<b>1 656,8</b>	<b>1 648,9</b>	<b>1 647,1</b>	<b>1 692,0</b>	<b>1 722,4</b>	<b>1 762,9</b>	<b>2,4</b>	<b>6,9</b>	<b>2 367,4</b>	<b>2 365,1</b>	<b>2 348,4</b>	<b>2 481,0</b>	<b>2 479,8</b>	<b>2 564,3</b>	<b>3,4</b>	<b>8,4</b>		
A Agricultura, produção animal e pesca	927,5	922,4	935,6	979,7	959,3	966,6	0,8	4,8	1 400,4	1 399,7	1 523,1	1 359,9	1 443,1	1 409,3	-2,4	0,7		
C Indústrias transformadoras	1 489,7	1 487,5	1 485,7	1 498,2	1 475,2	1 460,1	-1,0	-1,8	1 924,8	1 911,6	1 891,9	1 963,9	1 918,2	1 872,0	-2,4	-2,1		
D+E+F Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	1 316,8	1 319,7	1 326,8	1 322,1	1 343,1	1 347,3	0,3	2,1	1 765,7	1 650,9	1 650,0	1 655,4	1 664,8	1 680,7	1,0	1,8		
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 833,7	1 846,9	1 843,7	2 020,4	1 962,7	2 117,7	7,9	14,7	3 047,5	3 220,9	3 199,6	3 603,4	3 239,6	3 530,1	9,0	9,6		
I Alojamento e restauração	1 036,2	983,7	988,9	974,5	1 009,2	988,2	-2,1	0,5	1 209,8	1 191,9	1 169,2	1 208,3	1 227,5	1 240,2	1,0	4,1		
J Informação e comunicação	1 828,9	1 766,1	1 801,9	1 794,3	1 803,7	1 784,6	-1,1	1,1	2 585,7	2 436,2	2 492,0	2 485,7	2 541,8	2 453,7	-3,5	0,7		
K Atividades financeiras e de seguros	1 920,1	1 922,3	1 923,1	1 919,3	1 971,2	1 974,1	0,2	2,7	2 752,3	2 741,6	2 738,4	2 751,5	2 790,3	2 802,0	0,4	2,2		
L Atividades imobiliárias	1 920,8	1 916,2	1 925,7	1 927,3	1 927,0	1 910,0	-0,9	-0,3	2 358,9	2 337,3	2 354,2	2 336,2	2 360,0	2 319,4	-1,7	-0,8		
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 073,0	2 120,6	2 132,1	1 900,1	2 062,3	2 015,4	-2,3	-5,0	2 397,9	2 468,7	2 457,3	2 230,5	2 417,5	2 345,5	-3,0	-5,0		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 200,9	1 172,7	1 139,2	1 169,0	1 185,2	1 156,1	-2,5	-1,4	1 444,9	1 448,8	1 389,9	1 445,5	1 428,7	1 427,8	-0,1	-1,5		
O Administração Pública	1 634,4	1 599,5	1 657,3	1 686,6	1 715,1	1 718,2	0,2	7,4	1 805,5	1 770,7	1 821,4	1 865,2	1 884,2	1 889,1	0,3	6,7		
P Educação	1 700,9	1 686,8	1 604,6	1 689,1	1 773,1	1 753,4	-1,1	4,0	2 265,4	2 196,0	2 114,9	2 207,4	2 308,8	2 245,4	-2,8	2,3		
Q Atividades de Saúde Humana	1 597,2	1 655,8	1 676,7	1 696,8	1 731,7	1 783,1	3,0	7,7	2 024,4	2 100,0	2 175,3	2 188,1	2 183,9	2 253,1	3,2	7,3		
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 399,6	1 392,6	1 409,1	1 418,3	1 430,8	1 447,2	1,2	3,9	1 619,7	1 605,3	1 629,0	1 637,0	1 637,3	1 670,8	2,1	4,1		
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional da Madeira</b>	<b>1 232,3</b>	<b>1 213,6</b>	<b>1 254,6</b>	<b>1 243,2</b>	<b>1 271,0</b>	<b>1 266,5</b>	<b>-0,4</b>	<b>4,4</b>	<b>1 720,0</b>	<b>1 695,1</b>	<b>1 726,5</b>	<b>1 717,0</b>	<b>1 764,6</b>	<b>1 771,4</b>	<b>0,4</b>	<b>4,5</b>		
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 397,3	1 380,8	1 398,4	1 376,4	1 421,2	1 418,0	-0,2	2,7	1 963,8	1 920,0	1 926,0	1 894,9	1 979,7	1 954,1	-1,3	1,8		
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	786,9	759,7	759,7	758,8	803,4	804,0	0,1	5,8	1 000,4	985,3	1 032,3	938,5	1 002,9	1 089,3	8,6	10,6		
H Transportes e armazenagem	983,7	981,9	989,6	993,5	985,1	991,5	0,7	1,0	1 399,8	1 456,0	1 448,9	1 516,4	1 480,1	1 562,2	5,6	7,3		
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 407,2	1 348,4	1 506,0	1 506,0	1 563,4	1 563,4	0,0	16,0	1 744,8	1 653,0	1 812,7	1 840,6	1 884,2	1 898,7	0,8	14,9		
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 599,6	1 599,6	1 440,5	1 672,3	1 676,8	1 676,8	0,0	4,8	1 963,8	1 939,2	1 879,7	2 042,8	2 025,3	1 994,4	-1,5	2,9		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	-	3 179,6	3 021,0	3 147,0	3 194,5	1,5	-	-	-	3 179,6	3 180,2	3 314,0	3 356,3	1,3	-		
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	<b>983,2</b>	<b>979,4</b>	<b>981,5</b>	<b>995,6</b>	<b>1 006,3</b>	<b>1 012,7</b>	<b>0,6</b>	<b>3,4</b>	<b>1 228,1</b>	<b>1 245,4</b>	<b>1 228,9</b>	<b>1 262,0</b>	<b>1 266,8</b>	<b>1 291,5</b>	<b>2,0</b>	<b>3,7</b>		
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	898,0	886,1	901,6	923,6	943,7	967,8	2,6	9,2	1 016,6	1 016,9	1 018,8	1 036,6	1 056,1	1 083,5	2,6	6,5		
D+E+F Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	934,4	930,8	933,5	950,4	959,7	966,8	0,7	3,9	1 148,7	1 154,1	1 138,5	1 167,9	1 167,2	1 191,8	2,1	3,3		
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 086,1	1 086,2	1 086,6	1 083,1	1 103,6	1 103,6	0,0	1,6	1 450,5	1 519,5	1 494,5	1 535,4	1 560,9	1 587,8	1,7	4,5		
I Alojamento e restauração	827,9	837,6	838,0	911,3	942,0	944,1	0,2	12,7	920,8	926,0	926,7	1 000,1	1 024,9	1 026,4	0,2	10,9		
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 145,5	1 103,8	1 101,5	1 141,7	1 164,6	1 178,2	1,2	6,7	1 236,6	1 199,8	1 188,3	1 230,5	1 254,1	1 265,8	0,9	5,5		
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 280,8	1 261,3	1 261,3	1 201,5	1 199,6	1 202,4	0,2	-4,7	1 481,5	1 469,9	1 456,6	1 400,7	1 382,5	1 370,7	-0,9	-6,7		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 387,7	1 422,6	1 421,4	1 436,7	1 439,9	1 457,9	1,3	2,5	1 567,7	1 668,8	1 642,6	1 622,9	1 666,2	1 680,8	0,9	0,7		
O Administração Pública	896,9	897,9	897,3	859,1	847,8	847,8	0,0	-5,6	1 091,1	1 096,0	1 092,8	1 051,5	1 028,0	1 027,8	0,0	-6,2		
P Educação	1 307,8	1 307,8	1 307,8	1 307,8	1 311,2	1 311,2	0,0	0,3	1 414,3	1 414,3	1 414,3	1 414,3	1 394,3	1 394,3	0,0	-1,4		
Q Atividades de saúde humana e apoio social	789,4	746,5	746,3	804,5	794,0	769,4	-3,1	3,1	897,2	853,6	849,5	904,2	885,9	870,9	-1,7	2,0		
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 071,3	1 073,3	1 082,4	1 096,6	1 095,6	1 117,5	2,0	4,1	1 328,9	1 344,9	1 351,6	1 377,0	1 377,3	1 415,9	2,8	5,3		

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-10-2022)

Notas: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

## 7. Notas técnicas

### NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

**Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE):** O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro e reformulado e ampliado pela Lei nº104/2019 de 6 de setembro, tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o sector das administrações públicas do INE, IP referente a 2021, atualizado em setembro de 2022, bem como com informação adicional das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tendo como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP, referente ao 3.º trimestre de 2022, inclui a série de dados e indicadores desde o último trimestre de 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, IP na aplicação do referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_cnacionais](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais).

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

#### Capítulo I - Administrações públicas

**Administrações públicas:** o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

**Aplicação no contexto das publicações estatísticas:** para efeitos das estatísticas do emprego público, o **sector das Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o universo definido pelo INE/DCN:

**Quadro 7.1 - As Administrações Públicas e os seus subsectores**

<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> (exceto fundos de segurança social)	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b> (exceto fundos de segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	Fundos de Segurança Social da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.	
	Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Açores e Madeira		

Fonte: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013

## Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o sector financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo, portanto, classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

### Quadro 7.2 - O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

<b>Administrações públicas</b>	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
<b>Sociedades não financeiras públicas</b>	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
<b>Sociedades financeiras públicas</b>	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(\*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos

*Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DIOEP.*

## TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:

- Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
- Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados;
- Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Neste trimestre para os subsectores da administração local:

**Distritos:** segundo o Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades.

**Municípios:** no universo de 308 Municípios, responderam 303 e foram estimados emprego e remunerações para 5, resultando numa taxa de cobertura de 100%.

**Freguesias:** de um universo de 3 091 Juntas de Freguesia, responderam 2 507 e foram estimados emprego e remunerações para 501, resultando numa taxa de cobertura final de 97,3% das entidades.

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados pode ser originada por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

## REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, em particular e considerando os meses de referência de recolha de dados no SIOE:

i) De **outubro de 2011 a outubro de 2013**, as remunerações ilíquidas mensais acima de 1 500,00€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10,0%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador;

ii) Em **janeiro e abril de 2014**, as remunerações respetivas incluíam a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12,0% para as remunerações acima de 675,00€;

iii) Em **julho de 2014**, o valor das remunerações correspondia à remuneração ilíquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014);

iv) Em **outubro de 2014** encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela RMMG tiveram uma atualização de 20,00€ na remuneração base, que passou de 485,00€ para 505,00€ (DL 144/2014, de 30/09), valor que vigorou entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.

v) Durante todo o **ano de 2015**, na aplicação da mesma Lei n.º 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500,00€ incluiu a reversão da redução remuneratória em 20,0%.

vi) Em **2016**, nos termos da Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014 foi progressivamente eliminada ao longo do ano, com reversões trimestrais. No **1.º trimestre de 2016** foi aplicada uma reversão de 40,0% da redução remuneratória nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro até 31 de março, no **2.º trimestre**, uma reversão de 60,0% da redução remuneratória a partir de 1 de abril até 30 de junho, no **3.º trimestre**, a partir de 1 de julho, uma reversão da redução remuneratória de 80,0% e no **4.º trimestre**, a partir de 1 de outubro, a eliminação completa da redução remuneratória. Por outro lado, o DL n.º 254-A/2015, de 31/12, atualizou o valor da RMMG, a qual passou de 505,00€ para 530,00€, a partir 1 de janeiro de 2016 e na RAA o valor fixou-se em 556,50€, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

vii) A partir de **1 de janeiro de 2017**, o valor da RMMG foi atualizado para 557,00€, ao abrigo do DL n.º 86-B/2016, de 30 de dezembro. Na RAM foi fixado em 568,14€, através da Resolução n.º 13/2017, de 16 de janeiro de 2017 e na RAA o valor fixou-se em 584,85€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março. O valor do subsídio de refeição foi atualizado para 4,52€ a partir de 1 de janeiro de 2017 até julho, inclusive, e para 4,77€ a partir de 1 de agosto, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

viii) A partir de **1 de janeiro de 2018**, o valor da RMMG foi atualizado para 580,00€, ao abrigo do DL n.º 156/2017, de 28 de dezembro. Na RAM foi fixado em 590,00€, através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2018/M, de 28 de fevereiro e na RAA o valor fixou-se em 609,00€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março. Também a 1 de janeiro de 2018, foi iniciado o processo gradual de descongelamento de todas as carreiras da administração pública consagrado no artigo 18.º da LOE de 2018, o qual veio repor as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão. O pagamento dos acréscimos remuneratórios decorrentes dos direitos adquiridos foi sujeito ao seguinte faseamento em 2018: 25,0% de janeiro a agosto e 50,0% de setembro a dezembro.

ix) Em **2019**, o pagamento dos acréscimos remuneratórios, devidos por via de situações ocorridas em 2018 ou que ocorreram em 2019, foi processado de acordo com o faseamento previsto para 2019 na LOE 2018, designadamente 50,0% dos acréscimos de janeiro a abril de 2019, 75,0% dos acréscimos de 1 de maio a 30 de novembro de 2019 e 100% a partir de 1 de dezembro de 2019 (artigo 16.º, n.ºs 2 e 3). O DL n.º 117/2018, de 27 de dezembro, estabeleceu a atualização do valor da RMMG para 600,00€; na RAM foi fixado em 615,00€ através do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/M, de 15 de fevereiro e na RAA em 630,00€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março. O DL n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, estabeleceu a atualização do valor da remuneração base praticada em toda a administração pública, igual ou superior a 635,07€ (correspondente ao montante pecuniário do 4.º nível remuneratório da TRU, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro), com efeitos a 1 de janeiro de 2019.

x) A partir de **1 de janeiro de 2020**, o valor da RMMG foi atualizado para 635,00€, ao abrigo do DL n.º 137/2019, de 21 de novembro. Na RAM foi fixado em 650,88€, através do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/M, de 3 de março e na RAA o valor fixou-se em 666,75€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A, de 30 de março. O DL n.º 10-B/2020, de 20 de março estabeleceu a atualização da base remuneratória e o valor das remunerações base mensais da AP. A remuneração base mensal dos trabalhadores que auferiam uma remuneração entre 635,07€ e 683,13€ foi atualizada em 10,00€. A remuneração base mensal dos trabalhadores que auferiam uma remuneração entre 683,14€ e 691,06€ foi atualizada para 693,13€. As remunerações base mensais superiores a 691,06€ existentes na AP foram atualizadas em 0,3%, com efeitos a 1 de janeiro de 2020.

xi) A partir de **1 de janeiro de 2021**, o valor da RMMG foi fixado em 665,00€, ao abrigo do DL n.º 109-A/2020, de 31 de dezembro. Na RAM o valor da RMMG foi atualizado para 682,00€, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2021/M, de 15 de março e na RAA o valor fixou-se em 698,25€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A, de 30 de março. O DL n.º 10/2021, de 1 de fevereiro estabeleceu a atualização da base remuneratória da AP e o valor do montante pecuniário correspondente aos níveis 5, 6 e 7 da TRU. A base remuneratória da AP foi atualizada para o valor da RMMG. Os trabalhadores cujo valor da remuneração base mensal se situava até ao valor do montante pecuniário dos níveis 5, 6 e 7 da TRU tiveram, em 2021, uma atualização salarial de 10,00€ face ao ano anterior, o mesmo sucedeu aos trabalhadores cuja remuneração se situava entre 645,07€ e 791,91€, desde que não resultasse dessa atualização um valor inferior à RMMG, bem como aos trabalhadores que auferiam uma remuneração entre 791,92€ e 801,90€, cuja remuneração foi atualizada para 801,91€.

xii) A partir de **1 de janeiro de 2022**, o valor da RMMG foi fixado em 705,00€, ao abrigo do DL n.º 109-B/2021, de 7 de dezembro. O valor da remuneração base praticada na AP foi atualizado para o valor da RMMG, nos termos do DL n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro. Na RAM o valor da RMMG foi atualizado para 723,00€, através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2022/M, de 17 de março, e na RAA o valor fixou-se em 740,25€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A, de 30 de março.

## CONCEITOS

**Período normal de trabalho:** número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

**Rácio de administração:**  $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$

**Remuneração base (mensal):** montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

**Ganho (mensal):** montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas, mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.

**Trabalhador a tempo completo:** trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- *Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público* (Hiperligação: [Documento Metodológico](#) e respetivo [Anexo](#))

## ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

AC - Administração Central

AL - Administração Local

AP - Administração Pública

AR - Administração Regional

CAE Rev.3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3

CSM - Conselho Superior de Magistratura

DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP

DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DIOEP - Departamento de Informação da Organização do Estado e do Emprego Público

DL - Decreto-Lei

EPE - Entidade Pública Empresarial

FSS - Fundos de Segurança Social

GNR - Guarda Nacional Republicana

H - Homens

HM - Total (homens e mulheres)

INE - Instituto Nacional de Estatística

IP - Instituto Público

LOE - Lei do Orçamento do Estado

M - Mulheres

% - Em percentagem

x - Dado não disponível

... - Dado confidencial

(-) - Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros

N.º - Número

NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos

p - Provisório

pág. - página

PSP - Polícia de Segurança Pública

RAA - Região Autónoma dos Açores

RAM - Região Autónoma da Madeira

Req - Requalificação

RMMG - Retribuição Mínima Mensal Garantida

SCN - Sistema de Contas Nacionais

SEC 2010 - Sistema Europeu Contas 2010

SEE - Sector Empresarial do Estado

SEL - Sector Empresarial Local

SER - Sector Empresarial Regional

SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado

SNS - Serviço Nacional de Saúde

TRU - Tabela Remuneratória Única

VH - Variação homóloga

VT - Variação trimestral

### SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Realização: Departamento de Informação da Organização do

Estado e do Emprego Público (DIOEP)

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: [deep@dgaep.gov.pt](mailto:deep@dgaep.gov.pt)

• internet: [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt) em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311